

# SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955  
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação

Administração: Romero Rodrigues Veiga



## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.357 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas alusivas a Semana Santa;

### DECRETA.

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 29 de Março (quinta-feira).

**Parágrafo Único.** O dia 30, sexta-feira da paixão, é feriado municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.775, de 22 de Junho de 2009.

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

**Parágrafo Único.** Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Março de 2018.

  
ROMERO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.903 De 19 de Março de 2018.

FICA DENOMINADA DE DR. BENEDITO FERNANDES BRILHANTE, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

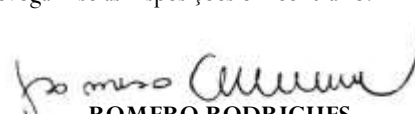
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica denominada de DR. BENEDITO FERNANDES BRILHANTE, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.904 De 19 de Março de 2018.

FICA DENOMINADA DE ANTÔNIO MARCOS PEDROSA, UMA DAS NOVAS PRAÇAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

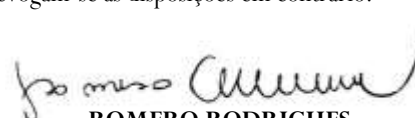
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica denominada de ANTÔNIO MARCOS PEDROSA, uma das novas praças de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.905 De 19 de Março de 2018.

FICA DENOMINADA DE JOÃO MACENA, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

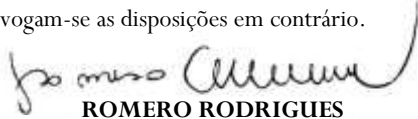
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## L E I

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOÃO MACENA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**ROMERO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.906 De 19 de Março de 2018.

**FICA DENOMINADA DE SEBASTIÃO JOSÉ BEZERRA CAVALCANTI NETO, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

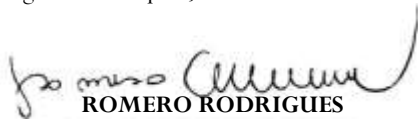
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## L E I

**Art. 1º** - Fica denominada de **SEBASTIÃO JOSÉ BEZERRA CAVALCANTI NETO**, uma das novas ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**ROMERO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.907 De 19 de Março de 2018.

**FAZ DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR SEVERINO JOVEM DE ARAÚJO A QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA E.M.E.F. CEAI ANTÔNIO MARIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

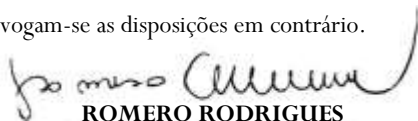
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## L E I

**Art. 1º** - Fica denominada de **PROFESSOR SEVERINO JOVEM DE ARAÚJO**, a quadra de esportes localizada nas dependências da E.M.E.F. CEAI Antônio Mariz do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**ROMERO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.908 De 19 de Março de 2018.

**DENOMINA DE PAULO DE TARSO LANDIM, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

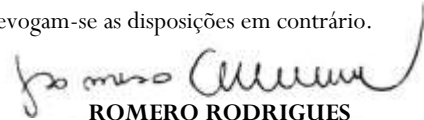
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## L E I

**Art. 1º** - Fica denominada de **PAULO DE TARSO LANDIM**, uma das novas ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**ROMERO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.909 De 19 de Março de 2018.

**FICA DENOMINADA DE DEPUTADO JOACIL DE BRITO PEREIRA, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

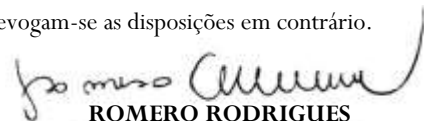
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## L E I

**Art. 1º** - Fica denominada de **DEPUTADO JOACIL DE BRITO PEREIRA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**ROMERO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.910 De 19 de Março de 2018.

**FICA DENOMINADA DE RUA ADVOGADO JOÁS DE BRITO PEREIRA, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

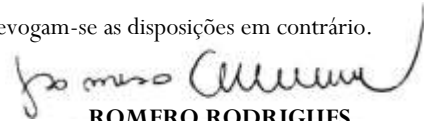
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## L E I

**Art. 1º** - Fica denominada de **ADVOGADO JOÁS DE BRITO PEREIRA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**ROMERO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.911 De 19 de Março de 2018.

**DENOMINA DE TOM MENEZES, NOME ARTÍSTICO DO SR. ANTÔNIO CARLOS MENEZES DE ARAÚJO, UMA DAS**

**NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

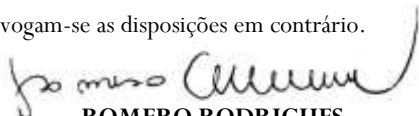
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **TOM MENEZES**, nome artístico do Sr. **ANTÔNIO CARLOS MENEZES DE ARAÚJO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**ROMERO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.912

De 19 de Março de 2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SR. ANTÔNIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

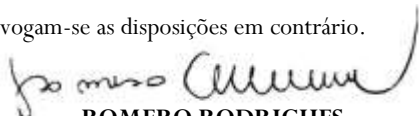
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE** ao Sr. **ANTÔNIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**ROMERO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.913

De 19 de Março de 2018.

**DENOMINA DE CLÓVIS GOMES DE SÁ UMA DAS NOVAS RUAS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

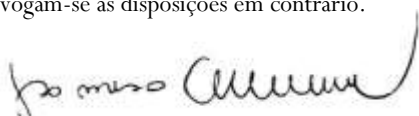
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **CLÓVIS GOMES DE SÁ**, uma das novas ruas desta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**ROMERO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.047/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. – EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRAGENS E MARCENARIA EM GERAL) PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 66.985,60 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais, sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.013/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/000/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Victor Hugo Feitosa Navarro de Araújo Alves. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.052/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. – EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 198.587,20 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais, vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.011/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Victor Hugo Feitosa Navarro de Araújo Alves. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.053/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 19.975,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 23 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.016/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Rosildo de Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2018  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado do Julgamento da Habilitação** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2018**, cujo **OBJETO É A RECUPERAÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE ARTES ÁUREA MOURA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.-EPP e SST CONSTRUTORA EIRELI - ME.** Caso não haja Recurso pendente fica determinado o dia 23 de março de 2018, às 08:00 horas, para abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das **EMPRESAS HABILITADAS**.

Campina Grande, 13 de março de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DA CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65304002389201713  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65304002389201713**, da **BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO – FORTE CAXIAS, HOMOLOGA** o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2017**, cujo **OBJETO É AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ESTANTE METÁLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CONJUNTOS PARA GUARDA DE MATERIAIS E ACERVOS EM ATÉ DOIS PAVIMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ADJUDICADO** em favor da Empresa **TECNO PASTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.802.662/0001-39, no **VALOR** de R\$ 71.038,00 (setenta e um mil e trinta e oito reais).

Campina Grande, 19 de março de 2018.

**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.027/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação **E M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES: (CATINGUEIRA), ID Nº 19655, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8788,

(JOÃO PAULO II), ID Nº 19657, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, (SERROTÃO), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, ID Nº 24978 e (NOVO CRUZEIRO), ID Nº 18903, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 56.110,00** (cinquenta e seis mil, cento e dez reais). **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.031/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/4490.52/0015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.008/2018. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP.** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 13.284,40 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.003/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1026.2076/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rosildo de Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 001/2018**

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

**RESOLVE**

**Art.1º.** NOMEAR os servidores **JOÃO SÁTIRO-** matrícula 1.711, na condição de **PRESIDENTE**; **WASHINGTON LUÍS CLAUDIR DA SILVA-** matrícula 5915; e **ROBERTO OLÍMPIO RODRIGUES SOBREIRA-** matrícula 6008, na condição de **Membros titulares-** lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- para sob a Presidência do primeiro constituir comissão para condução de Processo Seletivo Simplificado nos termos do edital 001/2018, para seleção de auxiliares de serviços gerais durante a realização do evento "O Maior São João do Mundo" de Campina Grande.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 16 de março de 2018.



**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25008/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25008/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL PARA AS UNIDADES DA SEMAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AURI NUNES CAMBOIM - ME - R\$ 209.967,70; MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI-ME - R\$ 2.100,00.

Campina Grande - PB, 14 de Março de 2018.

**EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**  
SECRETÁRIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25008/2018**

Aos 14 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25008/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.

VENCEDOR: AURI NUNES CAMBOIM - ME						
CNPJ: 11.090.407/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ASSADEIRA, retangular em alumínio, polida, medindo 44cmx30cm, sem tampa, nº 04. O produto deverá ter a etiqueta com a identificação do fabricante.	ALUSP	UND	50	15,00	750,00
2	BACIA, com capacidade de 10 litros, em plástico polipropileno de alta resistência a impacto, parede e fundo	MERCONPLAS	UND	100	8,00	800,00

	reforçados, com pegadores laterais.					
3	BACIA, com capacidade de 5,200 litros, em plástico polipropileno de alta resistência a impacto, parede e fundo reforçados, com pegadores laterais.	MERCONPLAS	UND	50	8,00	400,00
4	BACIA, graduada, em plástico polipropileno de alta resistência, com 36 cm de diâmetro, capacidade para até 14 litros e com pegadores laterais.	MERCONPLAS	UND	200	13,00	2.600,00
5	BACIA, graduada, em plástico polipropileno de alta resistência, com 45 cm de diâmetro, capacidade para até 24 litros e com pegadores laterais.	MERCONPLAS	UND	200	5,50	1.100,00
6	BACIA, graduada, em plástico polipropileno de alta resistência, com 46 cm de diâmetro, capacidade para até 28 litros e com pegadores laterais.	MERCONPLAS	UND	200	21,50	4.300,00
7	BALDE, com capacidade de 14 litros, graduado, em plástico polipropileno de alta resistência, parede e fundo reforçados, com alça metálica.	MERCONPLAS	UND	200	5,50	1.100,00
8	BALDE, com capacidade de 8,5 litros, em plástico polipropileno de alta resistência, parede e fundo reforçados, com alça metálica.	MERCONPLAS	UND	200	3,40	680,00
9	BALDE, com tampa, capacidade de 100 litros, em plástico de alta resistência, parede e fundo reforçados, com pegadores laterais.	MERCONPLAS	UND	200	30,00	6.000,00
10	BANDEJA plástica, medindo aproximadamente 52x33x3 cm.	ACM	UND	200	13,00	2.600,00
11	BANHEIRA, par recém-nascidos em plástico, 20 litros	CAJOVIL	UND	30	13,50	405,00
12	BANQUETA em plástico virgem de alta resistência, capacidade aproximada de 120 kg, cor branca, dimensões (LxaxP): 35x45x35cm, peso 0,920 kg, tratado com resina anti-uv.	OLASTEX	UND	20	7,50	150,00
13	BRINQUEDOS DIVERSOS (pula corda, pega vareta, cubo mágico, domino, jogo de dama, resta 1, carrinho e bonecas diversas)	ALAMANDAS	UND	4000	4,99	19.960,00
14	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS diversos	DUK TOYS	UND	4000	4,99	19.960,00
15	CAÇAROLA de	BALDUINO	UND	80	37,50	3.000,00

	alumínio,tamanho 35,acabamento fosco,com alças reforçadas e tampa em alumínio.					
16	CAÇAROLA de alumínio,tamanho 55,acabamento fosco,com alças reforçadas e tampa em alumínio.	BALDUINO	UND	80	65,00	5.200,00
17	CAÇAROLA reta, de alumínio polido,tamanho 22,capacidade para 04 litros,com alças em baquelite e tampa em alumínio.	BALDUINO	UND	80	14,50	1.160,00
18	CAÇAROLA reta, de alumínio polido,tamanho 26,capacidade para 06 litros,com alças em baquelite e tampa em alumínio.	BALDUINO	UND	80	21,50	1.720,00
19	CAFETEIRA,em alumínio polido,com capacidade mínima de 1,5 litros.	BALDUINO	UND	40	23,99	959,60
20	CALDEIRÃO reto,de alumínio,tamanho 40,acabamento fosco,com alças reforçadas e tampa em alumínio.	BALDUINO	UND	50	69,90	3.495,00
21	CANECA plastica,com aba,em polipropileno,medindo 80mm de diametro e 83 mm de altura,capacidade de 350 ml.	POLYUTIL	UND	5000	0,99	4.950,00
22	CESTO PERFURADO,capacidade de aproximadamente para 11 litros,em plástico de alta resistencia.	MERCONPLAS	UND	100	3,50	350,00
23	CESTO TELADO com tampa,capacidade de 60 litros,em plástico recuperado,com pegadores laterais.	MERCONPLAS	UND	100	9,90	990,00
24	CHALEIRA,em alumínio polido com capacidade mínima de 2 litros.O produto deverá ter a etiqueta com a identificação da marca do fabricante.	BADUINO	UND	40	19,00	760,00
25	CHUPETA (bico para bebê em silicone) ortodôntico.	MAMITA	UND	50	5,00	250,00
26	COADOR,de café,100% algodão,Com cabo em madeira.	ALVES	UND	100	0,88	88,00
27	COLHER DE MESA,em aço inoxidável,lisa e polida,comprimento de 20cm e espessura aproximada 3mm.	DI SOLLE	UND	700	1,80	1.260,00
28	COLHER para servir(tipo arroz),em aço inoxidável,com cabo,medida aproximada 3+cm de	DI SOLLE	UND	30	9,50	285,00

	comprimento e 1,8mm de espessura.					
29	COLHER PLASTICA	PILYUTIL	UND	5000	0,65	3.250,00
30	CONCHA para servir(tipo feijão),em aço inoxidável,com cabo, medida aproximada:30cm de comprimento.	DI SOLLE	UND	30	11,50	345,00
31	CONCHA,nº15 em alumínio.	BALDUINO	UND	30	15,55	466,50
32	CONJUNTO DE TALHERES,em aço inoxidável,com cabo em plástico polipropileno de alta resistência,contendo 24 peças,sendo 06 facas de mesa,06 garfos de mesa,06 colheres e 06 colheres de chá.	DI SOLLE	UND	50	27,00	1.350,00
33	COPO de vidro comum,liso,tamanho grande,com capacidade para 200 ml.	CISPER	UND	7000	3,00	21.000,00
34	CUBA VERSATIL,em plástico transparente,tampa hermetica,para uso em freezer e microondas,capacidade para 6,5 litros.	PLASTICOS SANTANA	UND	150	8,50	1.275,00
35	CUSCUZEIRA em alumínio,tamanho 24,acabamento polido,com alças laterais em baquelite e tampa em alumínio.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BALDUINO	UND	30	26,00	780,00
36	CUSCUZEIRA em alumínio,tamanho 30,acabamento fosco,com alças reforçadas e tampa em alumínio,Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BALDUINO	UND	30	40,00	1.200,00
37	DESCASCADOR de legumes,em plastico.	KEITA	UND	50	3,99	199,50
38	ESCORREDOR de arroz em alumínio, profissional nº45. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BALDUINO	UND	30	37,00	1.110,00
39	ESCORREDOR DE PRATOS,capacidade para 20 pratos,em plastico,laterais e secador para talheres.	PLASMONT	UND	30	19,00	570,00
40	ESCUMADEIRA, aro nº13.	BALDUINO	UND	30	10,00	300,00
41	ESPREMEDOR de alho,em alumínio polido.	BOA UTILIDADES	UND	50	3,99	199,50
42	ESPREMEDOR de batatas,em alumínio polido.	BOA UTILIDADES	UND	50	8,50	425,00
43	EXTENSÃO ELETRICA,comprimento do fio 10	CELUZ	UND	50	15,00	750,00

	metros, carga máxima do conjunto: 10A em 250V~ e potência máxima do conjunto 2500W em 250V~, múltipla 03 tomadas, cabos PL.						
44	FACA , tamanho 10", lâmina em aço inoxidável para cozinha, fio liso com cabo na cor branca, em polietileno.	MUNDIAL	UND	50	13,00	650,00	
45	FACA , tamanho 7", lâmina em aço inoxidável para cozinha, fio liso com cabo na cor branca, em polietileno.	MUNDIAL	UND	50	8,00	400,00	
46	FACA DE MESA, em aço inoxidável, lisa e polida, comprimento de 20cm e espessura aproximada 3mm.	DI SOLLE	UND	2000	2,30	4.600,00	
47	FACA para cortar legumes e verduras, uso culinário, lâmina em aço inoxidável com comprimento de 16cm, cabo em plástico polipropileno, medindo 12cm de comprimento.	MUNDIAL	UND	50	3,00	150,00	
48	FILTRO em cerâmica para purificação de água, com capacidade para 09 litros, com 02 velas micro porosa, torneira em plástico.	SÃO JOÃO	UND	40	90,00	3.600,00	
49	FRIGIDEIRA em alumínio, acabamento fosco, sem tampa, com cabo em madeira, diâmetro 30 cm.	BALDUINO	UND	50	17,50	875,00	
50	FRIGIDEIRA em alumínio, polida, sem tampa, com cabo em baquelite, tamanho 24cm.	BALDUINO	UND	50	16,50	825,00	
51	FRIGIDEIRA EM TEFLON, tamanho 22.	PANELUX	UND	50	15,00	750,00	
52	FRIGIDEIRA EM TEFLON, tamanho 20.	PANELUX	UND	50	12,30	615,00	
53	GARFO em aço inoxidável, para mesa. Embalagem com dados de identificação do produto.	DI SOLLE	UND	3000	2,00	6.000,00	
54	GARRAFA plástica, com capacidade para 2 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	MERCONPLAS	UND	50	3,00	150,00	
55	GARRAFA plástica, com capacidade para 4 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	MERCONPLAS	UND	50	6,50	325,00	
56	GARRAFA térmica, em plástico, com capacidade: 1,8 litros, em plástico e anpola interna de vidro.	INVICTA	UND	50	46,00	2.300,00	

	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.						
57	GAVETEIRO, em plástico, com rodízios, 03 gavetas com rodízios, com aproximadamente 40 cm de altura.	NEWPLASTIC	UND	50	69,00	3.450,00	
58	GAVETEIRO, em plástico, com rodízios, 03 gavetas com rodízios, com aproximadamente 80 cm de altura.	NEWPCASTIC	UND	50	74,00	3.700,00	
59	JARRA em plástico, em formato oval, com tampa; capacidade de 2 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	PARAMONT	UND	100	6,00	600,00	
60	JARRA em plástico, com tampa, capacidade de 4 litros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	PARAMONT	UND	100	10,50	1.050,00	
61	KIT CABELO com corpo da escova e pente de polipropileno e cerdas da escova de nylon	MAMITA	UND	150	3,50	525,00	
62	LANTERNA recarregável, lâmpada led, material plástico leve e resistente.	NYPA	UND	40	16,29	651,60	
63	LEITEIRA, em alumínio, tamanho 18, com alça acabamento polido com capacidade para 3 litros.	BALDUINO	UND	40	17,00	680,00	
64	LIXEIRA, acionada por pedal, com fio de nylon, capacidade de 36 litros, em plástico polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado.	PLASTICOS SANTANAS	UND	50	39,00	1.950,00	
65	LIXEIRA, acionada por pedal, com fio de nylon, capacidade de 72 litros, em plástico polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado.	SANREMO	UND	50	79,00	3.950,00	
66	LIXEIRA, com pedal, capacidade de 13.500 ml, com dimensões: 252x274x370 mm, em plástico polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, parede e fundo reforçado.	PLASMONT	UND	50	18,80	940,00	
67	LUVÁ térmica.	NATHALIA	UND	200	14,55	2.910,00	
68	MAMADEIRA em acrílico transparente sem decoração, com	MAMITA	UND	50	8,50	425,00	

	tampa, graduada, capacidade de 240 ml autoclavável, bico em látex					
69	PÁ COLETORA com roldanas inferiores, em plástico polipropileno, cabo longo.	MITRON	UND	200	23,00	4.600,00
70	PANELA DE PRESSÃO em alumínio, acabamento polido, encaixe da tampa pelo lado interno, capacidade mínima: 07 litros.	ALUSP	UND	30	63,00	1.890,00
71	PANELA DE PRESSÃO em alumínio, acabamento polido, encaixe da tampa pelo lado interno, capacidade mínima: 10 litros.	ALUSP	UND	30	88,00	2.640,00
72	PANELA DE PRESSÃO em alumínio, tipo industrial, acabamento polido, encaixe da tampa pelo lado externo, capacidade máxima: 18 litros.	EIRILAR	UND	30	225,00	6.750,00
73	PAPEIRO antiaderente, medindo 14x27x12,5 cm, com capacidade para 01 litro, cabo anatômico e antitérmico a base de baquelita.	METAL LOUÇA	UND	40	27,20	1.088,00
74	PENEIRA, em plástico, tamanho grande	ALVES	UND	100	10,00	1.000,00
75	PENEIRA, em plástico, tamanho médio	ALVES	UND	100	7,50	750,00
76	PORTA GARRAFAO, em formato conico, cerâmica na parte interna e plástico na parte externa, com torneira.	PINGO DÁGUA	UND	20	40,00	800,00
77	PORTA TALHER, com tampa, em polietileno, tamanho médio, retangular com divisórias.	PLASMONT	UND	20	9,00	180,00
78	POTES diversos, em plástico polipropileno de alta resistência, para uso em freezer e microondas.	PLASMONT	UND	600	3,00	1.800,00
79	PRATO DE SOBREMESA, em vidro temperado com formato circular.	CISPER	UND	500	2,50	1.250,00
80	PRATO fundo, em plástico	POLYUTIL	UND	6000	1,40	8.400,00
81	PRATO RASO DE MESA, em vidro temperado com formato circular.	CISPER	UND	500	3,00	1.500,00
82	RALADOR de legumes, em aço inoxidável, 04 faces.	ETIUX	UND	50	6,00	300,00
84	RECIPIENTE TERMICO, em plástico resistente, com capacidade para 22 litros.	SOPRANO	UND	100	25,00	2.500,00

85	RECIPIENTE TERMICO, em plástico resistente, com capacidade para 45 litros.	SOPRANO	UND	50	37,50	1.875,00
86	RELOGIO de parede	ICONES	UND	40	14,00	560,00
87	SABONETEIRA de parede, em plástico e suportes em inox	AURIMAR	UND	50	24,00	1.200,00
88	SABONETEIRA infantil, em plástico.	MAMITA	UND	100	1,30	130,00
89	SUPORTE DE COPO, descartavel dse 180 ml, em epoxi.	AURIMAR	UND	50	18,00	900,00
90	SUPORTE DE COPO, descartavel dse 50 ml, em epoxi.	AURIMAR	UND	50	14,00	700,00
91	TABUA para carne em plástico polipropileno de alta resistencia, inodoro e atóxico, com dimensões: 50cm X 50cm.	NITRON	UND	50	16,00	800,00
92	TOALHEIRO interfolhado, em epoxi, medindo 23cm x 27cm.	AURIMAR	UND	50	33,00	1.650,00
93	TRAVESSA refrataria retangular, em vidro. Tamanho grande.	CISPER	UND	40	29,00	1.160,00
94	TRAVESSA refrataria retangular, em vidro. Tamanho médio.	CISPER	UND	40	22,00	880,00
95	XICARA DE CAFÉ, com pires em vidro temperado com formato circular	WHEATON	UND	500	3,70	1.850,00
96	XICARA DE CHA, sem pires em vidro temperado com formato circular	WHEATON	UND	500	4,50	2.250,00
<b>TOTAL</b>						209.967,70

VENCEDOR: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI-ME						
CNPJ: 22.526.394/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
83	RECIPIENTE TERMICO, em plástico resistente, com capacidade para 09 litros.	PLASVALE	UND	100	21,00	2.100,00
<b>TOTAL</b>						2.100,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do



Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 25008/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 25008/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 25008/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AURI NUNES CAMBOIM - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96.

Valor: R\$ 209.967,70.

- MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI-ME.

Item(s): 83.

Valor: R\$ 2.100,00.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

**EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**  
SECRETÁRIA

**AURI NUNES CAMBOIM - ME**

**MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS**  
**SOUTO EIRELI-ME**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL PARA AS UNIDADES DA SEMAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25008/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 0824310182114-3390,30/029; 0824310172115-3390,30/029; 0824410172116-3390,30/029; 0824410172118-3390,30/029; 0824410182119-3390,30/000; 0824410172121-3390,30/000; 0824410182123-3390,30/029; 0824410182124-3390,30/029; 0824310292126-3390,30/000; 0824410182127-3390,30/029; 0412220012128-3390,30/000; 0824310182129-3390,30/029.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25033/2018 - 14.03.18 - AURI NUNES CAMBOIM - ME - R\$ 209.967,70; CT Nº 25034/2018 - 14.03.18 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI-ME - R\$ 2.100,00.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 00011/2018. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de

Campina Grande e EMPRESA - TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79/OI MÓVEL S.A CNPJ:05.423.963/0001-11. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES DE ASSINATURA DE DADOS MÓVEIS ILIMITADOS para atender as necessidades da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande, EXTRATOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES A COMIÇÃO DE LICITAÇÃO DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 13.676,00 (Treze mil seiscentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** ADESAO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018. **DOTAÇÃO:** 04.010 Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE. **SIGNATÁRIO:** EMPRESA - TELEMAR NORTE LESTE S/A /OI MÓVEL S.A **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2018.

**NELSON GOMES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE – AMDE

#### SECRETARIA DE OBRAS

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.08.008/2016/ SECOB/PMCG, TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.001/2016/SECOB/PMCG, **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA JF. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO CONTRATUAL** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM LAJE SOBRE O CANAL DAS PIABAS, BAIRRO DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A PARTIR DE 16/03/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º, I E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, JOSE FABIO DOS SANTOS. ASSINATURA. 15/03/2018.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzu Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de KIT LANCHES. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 33411278. **E-mail:**

licitacaosttpcg@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou  
www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 19 de Março de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 0028/2017 **PARTES:** STTP / SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** FELIX ARAUJO NETO / PAULO OTAVIO BARROS. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018

**FELIX ARAUJO NETO**  
SUPERINTENDENTE - STTP

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.010/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.010/2018 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: **CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.603.534/0001-54, com Valor Total de R\$ 22,40 (vinte e dois reais, quarenta centavos), vencedora do **ITEM 5:** Valor Unitário R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 22,40 (vinte e dois reais, quarenta centavos), **FORTUNATO VICENTE FERREIRA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.330.689/0001-73, com Valor Total de R\$ 14.443,10 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais, dez centavos), vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário R\$ 0,21 (vinte e um centavos), totalizando R\$ 23,10 (vinte e três reais, dez centavos); **ITEM 2:** Valor Unitário R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 26,40 (vinte e seis reais, quarenta centavos); **ITEM 21:** Valor Unitário R\$ 2,94 (dois reais, noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 3.822,00 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais); **ITEM 31:** Valor Unitário R\$ 5,30 (cinco reais, trinta centavos), totalizando R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais); **ITEM 32:** Valor Unitário R\$ 5,29 (cinco reais, vinte e nove centavos), totalizando R\$ 370,30 (trezentos e setenta reais, trinta centavos); **ITEM 40:** Valor Unitário R\$ 5,20 (cinco reais, vinte centavos), totalizando R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais); **ITEM 42:** Valor Unitário R\$ 80,74 (oitenta reais, setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.614,80 (um mil, seiscentos e quatorze reais, oitenta centavos); **ITEM 43:** Valor Unitário R\$ 29,90 (vinte e nove reais, noventa centavos), totalizando R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais); **ITEM 48:** Valor Unitário R\$ 127,90 (cento e vinte e sete reais, noventa centavos), totalizando R\$ 2.558,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais); **ITEM 50:** Valor Unitário R\$ 4,95 (quatro reais, noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais, cinquenta centavos); **ITEM 52:** Valor Unitário R\$ 1,02 (um real, dois centavos),

totalizando R\$ 132,60 (cento e trinta e dois reais, sessenta centavos); **ITEM 54:** Valor Unitário R\$ 11,18 (onze reais, dezoito centavos), totalizando R\$ 894,40 (oitocentos e noventa e quatro reais, quarenta centavos); **ITEM 56:** Valor Unitário R\$ 2,15 (dois reais, quinze centavos), totalizando R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais); **ITEM 69:** Valor Unitário R\$ 2,85 (dois reais, oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais, cinquenta centavos); **ITEM 81:** Valor Unitário R\$ 1,35 (um real, trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos), **LACET – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.603.098/0001-74, com Valor Total de R\$ 184.276,20 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais, vinte centavos), vencedora do **ITEM 4:** Valor Unitário R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), totalizando R\$ 10,80 (dez reais, oitenta centavos); **ITEM 6:** Valor Unitário R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 27,60 (vinte e sete reais, sessenta centavos); **ITEM 7:** Valor Unitário R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 19,60 (dezenove reais, sessenta centavos); **ITEM 8:** Valor Unitário R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), totalizando R\$ 28,80 (vinte e oito reais, oitenta centavos); **ITEM 9:** Valor Unitário R\$ 1,44 (um real, quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais, sessenta centavos); **ITEM 10:** Valor Unitário R\$ 2,24 (dois reais, vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 67,20 (sessenta e sete reais, vinte centavos); **ITEM 14:** Valor Unitário R\$ 165,99 (cento e sessenta e cinco reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 6.639,60 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais, sessenta centavos); **ITEM 15:** Valor Unitário R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 16:** Valor Unitário R\$ 6,89 (seis reais, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 482,30 (quatrocentos e oitenta e dois reais, trinta centavos); **ITEM 17:** Valor Unitário R\$ 9,99 (nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 699,30 (seiscentos e noventa e nove reais, trinta centavos); **ITEM 18:** Valor Unitário R\$ 14,43 (quatorze reais, quarenta e três centavos), totalizando R\$ 577,20 (quinhentos e setenta e sete reais, vinte centavos); **ITEM 19:** Valor Unitário R\$ 11,49 (onze reais, quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 14.937,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais); **ITEM 20:** Valor Unitário R\$ 7,89 (sete reais, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais); **ITEM 22:** Valor Unitário R\$ 9,37 (nove reais, trinta e sete centavos), totalizando R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 23:** Valor Unitário R\$ 14,84 (quatorze reais, oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais); **ITEM 24:** Valor Unitário R\$ 24,90 (vinte e quatro reais, noventa centavos), totalizando R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais); **ITEM 25:** Valor Unitário R\$ 20,80 (vinte reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais); **ITEM 26:** Valor Unitário R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais); **ITEM 27:** Valor Unitário R\$ 1,44 (um real, quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 28,80 (vinte e oito reais, oitenta centavos); **ITEM 28:** Valor Unitário R\$ 2,95 (dois reais, noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais); **ITEM 29:** Valor Unitário R\$ 1,60 (um real, sessenta centavos), totalizando R\$ 32,00 (trinta e dois reais); **ITEM 30:** Valor Unitário R\$ 6,22 (seis reais, vinte e dois centavos), totalizando R\$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais, quarenta centavos); **ITEM 33:** Valor Unitário R\$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 419,30 (quatrocentos e dezenove reais, trinta centavos); **ITEM 34:** Valor Unitário R\$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 419,30 (quatrocentos e dezenove

reais, trinta centavos); **ITEM 35:** Valor Unitário R\$ 7,16 (sete reais, dezesseis centavos), totalizando R\$ 501,20 (quinhentos e um reais, vinte centavos); **ITEM 44:** Valor Unitário R\$ 35,99 (trinta e cinco reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 719,80 (setecentos e dezenove reais, oitenta centavos); **ITEM 45:** Valor Unitário R\$ 62,78 (sessenta e dois reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.255,60 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, sessenta centavos); **ITEM 46:** Valor Unitário R\$ 13,39 (treze reais, trinta e nove centavos), totalizando R\$ 535,60 (quinhentos e trinta e cinco reais, sessenta centavos); **ITEM 47:** Valor Unitário R\$ 19,90 (dezenove reais, noventa centavos), totalizando R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais, oitenta centavos); **ITEM 49:** Valor Unitário R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 2.799,80 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais, oitenta centavos); **ITEM 51:** Valor Unitário R\$ 1,69 (um real, sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 219,70 (duzentos e dezenove reais, setenta centavos); **ITEM 53:** Valor Unitário R\$ 6,66 (seis reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais, oitenta centavos); **ITEM 55:** Valor Unitário R\$ 18,27 (dezoito reais, vinte e sete centavos), totalizando R\$ 1.461,60 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais, sessenta centavos); **ITEM 58:** Valor Unitário R\$ 5,69 (cinco reais, sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 2.276,00 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais); **ITEM 59:** Valor Unitário R\$ 18,49 (dezoito reais, quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 369,80 (trezentos e sessenta e nove reais, oitenta centavos); **ITEM 60:** Valor Unitário R\$ 4,89 (quatro reais, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 18.582,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais); **ITEM 61:** Valor Unitário R\$ 5,19 (cinco reais, dezenove centavos), totalizando R\$ 27.507,00 (vinte e sete mil, quinhentos e sete reais); **ITEM 62:** Valor Unitário R\$ 10,09 (dez reais, nove centavos), totalizando R\$ 13.117,00 (treze mil, cento e dezessete reais); **ITEM 63:** Valor Unitário R\$ 0,40 (quarenta centavos), totalizando R\$ 8,00 (oito reais); **ITEM 64:** Valor Unitário R\$ 0,77 (setenta e sete centavos), totalizando R\$ 15,40 (quinze reais, quarenta centavos); **ITEM 65:** Valor Unitário R\$ 1,13 (um real, treze centavos), totalizando R\$ 22,60 (vinte e dois reais, sessenta centavos); **ITEM 66:** Valor Unitário R\$ 2,59 (dois reais, cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 51,80 (cinquenta e um reais, oitenta centavos); **ITEM 67:** Valor Unitário R\$ 1,94 (um real, noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais); **ITEM 68:** Valor Unitário R\$ 2,04 (dois reais, quatro centavos), totalizando R\$ 306,00 (trezentos e seis reais); **ITEM 70:** Valor Unitário R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 2.175,00 (dois mil, centos e setenta e cinco reais); **ITEM 71:** Valor Unitário R\$ 111,99 (cento e onze reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 2.239,80 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais, oitenta centavos); **ITEM 72:** Valor Unitário R\$ 111,99 (cento e onze reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 2.239,80 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais, oitenta centavos); **ITEM 73:** Valor Unitário R\$ 246,38 (duzentos e quarenta e seis reais, trinta e oito centavos), totalizando R\$ 2.463,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais, oitenta centavos); **ITEM 74:** Valor Unitário R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), totalizando R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais); **ITEM 75:** Valor Unitário R\$ 16,55 (dezesseis reais, cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 10.426,50 (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais, cinquenta centavos); **ITEM 77:** Valor Unitário R\$ 16,85 (dezesseis reais, oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 8.425,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **ITEM 79:** Valor Unitário R\$ 11,84 (onze reais, oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 236,80 (duzentos e trinta e seis reais, oitenta centavos); **ITEM 80:** Valor Unitário R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais, noventa centavos), totalizando R\$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais); **ITEM 82:** Valor Unitário R\$ 0,99 (noventa e

nove centavos), totalizando R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); **ITEM 83:** Valor Unitário R\$ 2,79 (dois reais, setenta e nove centavos), totalizando R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais, oitenta centavos); **ITEM 84:** Valor Unitário R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), totalizando R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais); **ITEM 85:** Valor Unitário R\$ 2,56 (dois reais, cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); **ITEM 86:** Valor Unitário R\$ 6,66 (seis reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); **ITEM 87:** Valor Unitário R\$ 3,09 (três reais, nove centavos), totalizando R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais); **ITEM 88:** Valor Unitário R\$ 3,09 (três reais, nove centavos), totalizando R\$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais cinquenta centavos); **ITEM 89:** Valor Unitário R\$ 4,01 (quatro reais, um centavo), totalizando R\$ 2.606,50 (dois mil, seiscentos e seis reais, cinquenta centavos); **ITEM 90:** Valor Unitário R\$ 9,29 (nove reais, vinte e nove centavos), totalizando R\$ 278,70 (duzentos e setenta e oito reais, setenta centavos); **ITEM 91:** Valor Unitário R\$ 2,99 (dois reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais, oitenta centavos); **ITEM 92:** Valor Unitário R\$ 4,49 (quatro reais, quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 134,70 (cento e trinta e quatro reais, setenta centavos); **ITEM 93:** Valor Unitário R\$ 6,14 (seis reais, quatorze centavos), totalizando R\$ 184,20 (cento e oitenta e quatro reais, vinte centavos); **ITEM 94:** Valor Unitário R\$ 7,83 (sete reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais, noventa centavos); **ITEM 95:** Valor Unitário R\$ 9,14 (nove reais, quatorze centavos), totalizando R\$ 274,20 (duzentos e setenta e quatro reais, vinte centavos); **ITEM 96:** Valor Unitário R\$ 15,74 (quinze reais, setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 472,20 (quatrocentos e setenta e dois reais, vinte centavos); **ITEM 97:** Valor Unitário R\$ 3,89 (três reais, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais, setenta centavos) e R.P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 70.097.282/0001-72, com Valor Total de R\$ 43.022,10 (quarenta e três mil, vinte e dois reais, dez centavos), vencedora do **ITEM 3:** Valor Unitário R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), totalizando R\$ 61,10 (sessenta e um reais, dez centavos); **ITEM 11:** Valor Unitário R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), totalizando R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); **ITEM 12:** Valor Unitário R\$ 67,50 (sessenta e sete reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 4.050,00 (quatro mil, cinquenta reais); **ITEM 13:** Valor Unitário R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), totalizando R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais); **ITEM 36:** Valor Unitário R\$ 24,60 (vinte e quatro reais, sessenta centavos), totalizando R\$ 1.722,00 (um mil, setecentos e vinte e dois reais); **ITEM 37:** Valor Unitário R\$ 24,60 (vinte e quatro reais, sessenta centavos), totalizando R\$ 1.722,00 (um mil, setecentos e vinte e dois reais); **ITEM 38:** Valor Unitário R\$ 5,15 (cinco reais, quinze centavos), totalizando R\$ 360,50 (trezentos e sessenta reais, cinquenta centavos); **ITEM 39:** Valor Unitário R\$ 5,15 (cinco reais, quinze centavos), totalizando R\$ 360,50 (trezentos e sessenta reais, cinquenta centavos); **ITEM 41:** Valor Unitário R\$ 5,20 (cinco reais, vinte centavos), totalizando R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); **ITEM 57:** Valor Unitário R\$ 4,50 (quatro reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais); **ITEM 76:** Valor Unitário R\$ 18,00 (dezoito reais), totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais); **ITEM 78:** Valor Unitário R\$ 18,20 (dezoito reais, vinte centavos), totalizando R\$ 9.100,00 (nove mil, cem reais). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 241.763,80 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta centavos).

Campina Grande, 20 de março de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.011/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.011/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.011/2018 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: FORTUNATO VICENTE FERREIRA JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.330.689/0001-73, com Valor Total de R\$ 93.340,20 (noventa e três mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 2.918,00 (dois mil, novecentos e dezoito reais), totalizando R\$ 14.590,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa reais); ITEM 34: Valor Unitário R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); ITEM 35: Valor Unitário R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais); ITEM 36: Valor Unitário R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais); ITEM 37: Valor Unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais), totalizando R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); ITEM 39: Valor Unitário R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos), totalizando R\$ 2.328,00 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais); ITEM 40: Valor Unitário R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos), totalizando R\$ 3.258,00 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais); ITEM 41: Valor Unitário R\$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais); ITEM 42: Valor Unitário R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais); ITEM 43: Valor Unitário R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); ITEM 44: Valor Unitário R\$ 64,30 (sessenta e quatro reais e trinta centavos), totalizando R\$ 3.858,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); ITEM 52: Valor Unitário R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), totalizando R\$ 2.062,50 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 53: Valor Unitário R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), totalizando R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais); ITEM 110: Valor Unitário R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais); ITEM 111: Valor Unitário R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 112: Valor Unitário R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais); ITEM 113: Valor Unitário R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 114: Valor Unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), totalizando R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais); ITEM 117: Valor Unitário R\$ 17,30 (dezessete reais e trinta centavos), totalizando R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais); ITEM 137: Valor Unitário R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), totalizando R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais); ITEM 138: Valor Unitário R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); ITEM 146: Valor Unitário R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais); ITEM 148: Valor Unitário R\$ 27,00 (vinte e sete reais), totalizando R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco

reais); ITEM 149: Valor Unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 35.494.616/0001-40, com Valor Total de R\$ 198.587,20 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais, vinte centavos), vencedora do ITEM 2: Valor Unitário R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 9,00 (nove reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos), totalizando R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), totalizando R\$ 115,00 (cento e quinze reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 130,00 (cento e trinta reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), totalizando R\$ 130,00 (cento e trinta reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 7,00 (sete reais), totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), totalizando R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 98,00 (noventa e oito reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos), totalizando R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 100,00 (cem reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); ITEM 25: Valor Unitário R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), totalizando R\$ 96,00 (noventa e seis reais); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), totalizando R\$ 170,00 (cento e setenta reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 3,00 (três reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais); ITEM 28: Valor Unitário R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 29: Valor Unitário R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), totalizando R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R\$ 38,00 (trinta e oito reais); ITEM 32: Valor Unitário R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), totalizando R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); ITEM 33: Valor Unitário R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), totalizando R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais); ITEM 38: Valor Unitário R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.036,00 (mil e trinta e seis reais); ITEM 45: Valor Unitário R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 46: Valor Unitário R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta

centavos); **ITEM 47:** Valor Unitário **R\$ 38,00** (trinta e oito reais), totalizando **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais); **ITEM 48:** Valor Unitário **R\$ 43,00** (quarenta e três reais), totalizando **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais); **ITEM 49:** Valor Unitário **R\$ 6,70** (seis reais e setenta centavos), totalizando **R\$ 201,00** (duzentos e um reais); **ITEM 50:** Valor Unitário **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), totalizando **R\$ 1.125,00** (mil cento e vinte e cinco reais); **ITEM 51:** Valor Unitário **R\$ 62,80** (sessenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 942,00** (novecentos e quarenta e dois reais); **ITEM 54:** Valor Unitário **R\$ 7,40** (sete reais e quarenta centavos), totalizando **R\$ 925,00** (novecentos e vinte e cinco reais); **ITEM 55:** Valor Unitário **R\$ 9,20** (nove reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 276,00** (duzentos e setenta e seis reais); **ITEM 56:** Valor Unitário **R\$ 6,30** (seis reais e trinta centavos), totalizando **R\$ 504,00** (quinhentos e quatro reais); **ITEM 57:** Valor Unitário **R\$ 3,20** (três reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 128,00** (cento e vinte e oito reais); **ITEM 58:** Valor Unitário **R\$ 4,15** (quatro reais e quinze centavos), totalizando **R\$ 166,00** (cento e sessenta e seis reais); **ITEM 59:** Valor Unitário **R\$ 3,70** (três reais e setenta centavos), totalizando **R\$ 148,00** (cento e quarenta e oito reais); **ITEM 60:** Valor Unitário **R\$ 1,20** (um real e vinte centavos), totalizando **R\$ 300,00** (trezentos reais); **ITEM 61:** Valor Unitário **R\$ 2,00** (dois reais), totalizando **R\$ 500,00** (quinhentos reais); **ITEM 62:** Valor Unitário **R\$ 8,00** (oito reais), totalizando **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais); **ITEM 63:** Valor Unitário **R\$ 3,40** (três reais e quarenta centavos), totalizando **R\$ 102,00** (cento e dois reais); **ITEM 64:** Valor Unitário **R\$ 0,55** (cinquenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 22,00** (vinte e dois reais); **ITEM 65:** Valor Unitário **R\$ 0,61** (sessenta e um centavos), totalizando **R\$ 24,40** (vinte e quatro reais e quarenta centavos); **ITEM 66:** Valor Unitário **R\$ 1,75** (um real e setenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 70,00** (setenta reais); **ITEM 67:** Valor Unitário **R\$ 3,05** (três reais e cinco centavos), totalizando **R\$ 91,50** (noventa e um reais e cinquenta centavos); **ITEM 68:** Valor Unitário **R\$ 15,50** (quinze reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 620,00** (seiscentos e vinte reais); **ITEM 69:** Valor Unitário **R\$ 1,90** (um real e noventa centavos), totalizando **R\$ 76,00** (setenta e seis reais); **ITEM 70:** Valor Unitário **R\$ 2,30** (dois reais e trinta centavos), totalizando **R\$ 92,00** (noventa e dois reais); **ITEM 71:** Valor Unitário **R\$ 5,00** (cinco reais), totalizando **R\$ 400,00** (quatrocentos reais); **ITEM 72:** Valor Unitário **R\$ 1,40** (um real e quarenta centavos), totalizando **R\$ 182,00** (cento e oitenta e dois reais); **ITEM 73:** Valor Unitário **R\$ 2,28** (dois reais e vinte e oito centavos), totalizando **R\$ 296,40** (duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); **ITEM 74:** Valor Unitário **R\$ 3,78** (três reais e setenta e oito centavos), totalizando **R\$ 491,40** (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos); **ITEM 75:** Valor Unitário **R\$ 17,00** (dezesete reais), totalizando **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais); **ITEM 76:** Valor Unitário **R\$ 12,20** (doze reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 488,00** (quatrocentos e oitenta e oito reais); **ITEM 77:** Valor Unitário **R\$ 5,70** (cinco reais e setenta centavos), totalizando **R\$ 228,00** (duzentos e vinte e oito reais); **ITEM 78:** Valor Unitário **R\$ 15,20** (quinze reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 608,00** (seiscentos e oito reais); **ITEM 79:** Valor Unitário **R\$ 14,80** (quatorze reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 1.924,00** (um mil novecentos e vinte e quatro reais); **ITEM 80:** Valor Unitário **R\$ 15,80** (quinze reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 474,00** (quatrocentos e setenta e quatro reais); **ITEM 81:** Valor Unitário **R\$ 8,20** (oito reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 246,00** (duzentos e quarenta e seis reais); **ITEM 82:** Valor Unitário **R\$ 15,50** (quinze reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 465,00** (quatrocentos e sessenta e cinco reais); **ITEM 83:** Valor Unitário **R\$ 0,90** (noventa centavos), totalizando **R\$ 36,00** (trinta e seis reais); **ITEM 84:** Valor Unitário **R\$ 1,20** (um real e vinte centavos), totalizando **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais); **ITEM 85:**

Valor Unitário **R\$ 0,90** (noventa centavos), totalizando **R\$ 36,00** (trinta e seis reais); **ITEM 86:** Valor Unitário **R\$ 1,10** (um real e dez centavos), totalizando **R\$ 44,00** (quarenta e quatro reais); **ITEM 87:** Valor Unitário **R\$ 3,25** (três reais e vinte e cinco centavos), totalizando **R\$ 97,50** (noventa e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 88:** Valor Unitário **R\$ 5,00** (cinco reais), totalizando **R\$ 200,00** (duzentos reais); **ITEM 89:** Valor Unitário **R\$ 1,19** (um real e dezenove centavos), totalizando **R\$ 47,60** (quarenta e sete reais e sessenta centavos); **ITEM 90:** Valor Unitário **R\$ 2,35** (dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando **R\$ 94,00** (noventa e quatro reais); **ITEM 91:** Valor Unitário **R\$ 6,28** (seis reais e vinte e oito centavos), totalizando **R\$ 251,20** (duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); **ITEM 92:** Valor Unitário **R\$ 0,94** (noventa e quatro centavos), totalizando **R\$ 37,60** (trinta e sete reais e sessenta centavos); **ITEM 93:** Valor Unitário **R\$ 1,40** (um real e quarenta centavos), totalizando **R\$ 56,00** (cinquenta e seis reais); **ITEM 94:** Valor Unitário **R\$ 0,87** (oitenta e sete centavos), totalizando **R\$ 34,80** (trinta e quatro reais e oitenta centavos); **ITEM 95:** Valor Unitário **R\$ 1,05** (um real e cinco centavos), totalizando **R\$ 42,00** (quarenta e dois reais); **ITEM 96:** Valor Unitário **R\$ 1,40** (um real e quarenta centavos), totalizando **R\$ 56,00** (cinquenta e seis reais); **ITEM 97:** Valor Unitário **R\$ 1,30** (um real e trinta centavos), totalizando **R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais); **ITEM 98:** Valor Unitário **R\$ 2,85** (dois reais e oitenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 114,00** (cento e quatorze reais); **ITEM 99:** Valor Unitário **R\$ 2,45** (dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 98,00** (noventa e oito reais); **ITEM 100:** Valor Unitário **R\$ 3,30** (três reais e trinta centavos), totalizando **R\$ 132,00** (cento e trinta e dois reais); **ITEM 101:** Valor Unitário **R\$ 3,70** (três reais e setenta centavos), totalizando **R\$ 148,00** (cento e quarenta e oito reais); **ITEM 102:** Valor Unitário **R\$ 9,10** (nove reais e dez centavos), totalizando **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais); **ITEM 103:** Valor Unitário **R\$ 8,20** (oito reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 328,00** (trezentos e vinte e oito reais); **ITEM 104:** Valor Unitário **R\$ 4,70** (quatro reais e setenta centavos), totalizando **R\$ 94,00** (noventa e quatro reais); **ITEM 105:** Valor Unitário **R\$ 13,70** (treze reais e setenta centavos), totalizando **R\$ 274,00** (duzentos e setenta e quatro reais); **ITEM 106:** Valor Unitário **R\$ 0,82** (oitenta e dois centavos), totalizando **R\$ 32,80** (trinta e dois reais e oitenta centavos); **ITEM 107:** Valor Unitário **R\$ 0,47** (quarenta e sete centavos), totalizando **R\$ 18,80** (dezoito reais e oitenta centavos); **ITEM 108:** Valor Unitário **R\$ 3,00** (três reais), totalizando **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais); **ITEM 109:** Valor Unitário **R\$ 6,20** (seis reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 186,00** (cento e oitenta e seis reais); **ITEM 115:** Valor Unitário **R\$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais); **ITEM 116:** Valor Unitário **R\$ 6,25** (seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando **R\$ 1.562,50** (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **ITEM 118:** Valor Unitário **R\$ 138,00** (cento e trinta e oito reais), totalizando **R\$ 2.760,00** (dois mil, setecentos e sessenta reais); **ITEM 119:** Valor Unitário **R\$ 86,50** (oitenta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 1.730,00** (mil setecentos e trinta reais); **ITEM 120:** Valor Unitário **R\$ 23,50** (vinte e três reais e cinquenta centavos), totalizando **R\$ 235,00** (duzentos e trinta e cinco reais); **ITEM 121:** Valor Unitário **R\$ 34,00** (trinta e quatro reais), totalizando **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais); **ITEM 122:** Valor Unitário **R\$ 11,00** (onze reais), totalizando **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais); **ITEM 123:** Valor Unitário **R\$ 1,10** (um real e dez centavos), totalizando **R\$ 44,00** (quarenta e quatro reais); **ITEM 124:** Valor Unitário **R\$ 9,80** (nove reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 392,00** (trezentos e noventa e dois reais); **ITEM 125:** Valor Unitário **R\$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), totalizando **R\$ 96,00** (noventa e seis reais); **ITEM 126:** Valor Unitário **R\$ 1,35** (um real e

trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); ITEM 127: Valor Unitário R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), totalizando R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); ITEM 128: Valor Unitário R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais); ITEM 129: Valor Unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), totalizando R\$ 72,00 (setenta e dois reais); ITEM 130: Valor Unitário R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 95,20 (noventa e cinco reais e vinte centavos); ITEM 131: Valor Unitário R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); ITEM 132: Valor Unitário R\$ 0,60 (sessenta centavos), totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); ITEM 133: Valor Unitário R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 30,00 (trinta reais); ITEM 134: Valor Unitário R\$ 3,00 (três reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais); ITEM 135: Valor Unitário R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais); ITEM 136: Valor Unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), totalizando R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais); ITEM 139: Valor Unitário R\$ 55,40 (cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 2.216,00 (dois mil, duzentos e dezesseis reais); ITEM 140: Valor Unitário R\$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.916,00 (mil novecentos e dezesseis reais); ITEM 141: Valor Unitário R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.187,50 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 142: Valor Unitário R\$ 33,00 (trinta e três reais), totalizando R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); ITEM 143: Valor Unitário R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); ITEM 144: Valor Unitário R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); ITEM 145: Valor Unitário R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); ITEM 147: Valor Unitário R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); ITEM 150: Valor Unitário R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais); ITEM 151: Valor Unitário R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); ITEM 152: Valor Unitário R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 153: Valor Unitário R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), totalizando R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) e R.P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 70.097.282/0001-72, com Valor Total de R\$ 171,60 (cento e sessenta e um reais, sessenta centavos), vencedora do ITEM 3: Valor Unitário R\$ 1,43 (um real, quarenta e três centavos), totalizando R\$ 171,60 (cento e sessenta e um reais, sessenta centavos). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 292.099,00 (duzentos e noventa e dois mil, noventa e nove reais).

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.012/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.012/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.012/2018 cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

**FORNECIMENTO DE MATERIAL PINTURA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: LACET – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.603.098/0001-74, com Valor Total de R\$ 259.869,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais, cinquenta centavos), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 66,39 (sessenta e seis reais, trinta e nove centavos), totalizando R\$ 8.630,70 (oito mil, seiscentos e trinta reais, setenta centavos); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 1,99 (um real, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 2.587,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 44,19 (quarenta e quatro reais, dezenove centavos), totalizando R\$ 28.723,50 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais, cinquenta centavos); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 19,99 (dezenove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 99,95 (noventa e nove reais, noventa e cinco centavos); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 74,99 (setenta e quatro reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 37.495,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); ITEM 7: Valor Unitário R\$ 28,59 (vinte e oito reais, cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 14.295,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 7,49 (sete reais, quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 486,85 (quatrocentos e oitenta e seis reais, oitenta e cinco centavos); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 4,69 (quatro reais, sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 609,70 (seiscentos e nove reais, setenta centavos); ITEM 10: Valor Unitário R\$ 18,49 (dezoito reais, quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 2.403,70 (dois mil, quatrocentos e três reais, setenta centavos); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), totalizando R\$ 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 62,49 (sessenta e dois reais, quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 43.743,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 62,49 (sessenta e dois reais, quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 40.618,50 (quarenta mil, seiscentos e dezoito reais, cinquenta centavos); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 62,49 (sessenta e dois reais, quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 40.618,50 (quarenta mil, seiscentos e dezoito reais, cinquenta centavos); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 126,99 (cento e vinte e seis reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 19.048,50 (dezenove mil, quarenta e oito reais, cinquenta centavos); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 1,49 (um real, quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais, oitenta centavos); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 6,09 (seis reais, nove centavos), totalizando R\$ 730,80 (setecentos e trinta reais, oitenta centavos) e R.P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 70.097.282/0001-72, com Valor Total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), vencedora do ITEM 3: Valor Unitário R\$ 2,80 (dois reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 260.289,50 (duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e nove reais, cinquenta centavos).**

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.013/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.013/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.013/2018 cujo OBJETO É A

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRAGENS E MARCENARIA EM GERAL) PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: FORTUNATO VICENTE FERREIRA JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.330.689/0001-73, com Valor Total de R\$ 13.141,00 (treze mil, cento e quarenta e um reais), vencedora do ITEM 1:** Valor Unitário R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **ITEM 2:** Valor Unitário R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.407,50 (dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 5:** Valor Unitário R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); **ITEM 9:** Valor Unitário R\$ 2,03 (dois reais e três centavos), totalizando R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais); **ITEM 49:** Valor Unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 35.494.616/0001-40, com Valor Total de R\$ 66.985,60 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais, sessenta centavos), vencedora do ITEM 3:** Valor Unitário R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); **ITEM 4:** Valor Unitário R\$ 11,00 (onze reais), totalizando R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais); **ITEM 13:** Valor Unitário R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 5.705,00 (cinco mil, setecentos e cinco reais); **ITEM 14:** Valor Unitário R\$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais); **ITEM 15:** Valor Unitário R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais); **ITEM 16:** Valor Unitário R\$ 32,00 (trinta e dois reais), totalizando R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais); **ITEM 17:** Valor Unitário R\$ 37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais); **ITEM 18:** Valor Unitário R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **ITEM 20:** Valor Unitário R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), totalizando R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais); **ITEM 24:** Valor Unitário R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.983,00 (três mil, novecentos e oitenta e três reais); **ITEM 55:** Valor Unitário R\$ 0,14 (quatorze centavos), totalizando R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); **ITEM 87:** Valor Unitário R\$ 27,00 (vinte e sete reais), totalizando R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); **ITEM 88:** Valor Unitário R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais); **ITEM 92:** Valor Unitário R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **ITEM 93:** Valor Unitário R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos); **ITEM 94:** Valor Unitário R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos); **ITEM 95:** Valor Unitário R\$ 26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), **RICARDO FREIRE FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.649.272/0001-70, com Valor Total de R\$ 78.852,90 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, noventa centavos), vencedora do ITEM 6:** Valor Unitário R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); **ITEM 10:** Valor Unitário R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), totalizando R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); **ITEM 11:** Valor Unitário R\$ 23,00 (vinte e três reais), totalizando R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais); **ITEM 12:** Valor Unitário R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos),

totalizando R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais); **ITEM 19:** Valor Unitário R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais); **ITEM 21:** Valor Unitário R\$ 168,70 (cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), totalizando R\$ 5.061,00 (cinco mil e sessenta e um reais); **ITEM 22:** Valor Unitário R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 23:** Valor Unitário R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), totalizando R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais); **ITEM 25:** Valor Unitário R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.983,00 (três mil, novecentos e oitenta e três reais); **ITEM 26:** Valor Unitário R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.983,00 (três mil, novecentos e oitenta e três reais); **ITEM 27:** Valor Unitário R\$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos), totalizando R\$ 4.683,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais); **ITEM 28:** Valor Unitário R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais); **ITEM 29:** Valor Unitário R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 115,80 (cento e quinze reais e oitenta centavos); **ITEM 30:** Valor Unitário R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais); **ITEM 31:** Valor Unitário R\$ 16,45 (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais); **ITEM 32:** Valor Unitário R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), totalizando R\$ 46,00 (quarenta e seis reais); **ITEM 34:** Valor Unitário R\$ 3,00 (três reais), totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); **ITEM 35:** Valor Unitário R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 50,25 (cinquenta reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 36:** Valor Unitário R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 50,25 (cinquenta reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 37:** Valor Unitário R\$ 9,00 (nove reais), totalizando R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); **ITEM 38:** Valor Unitário R\$ 13,00 (treze reais), totalizando R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); **ITEM 39:** Valor Unitário R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 40:** Valor Unitário R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 67,00 (sessenta e sete reais); **ITEM 41:** Valor Unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **ITEM 42:** Valor Unitário R\$ 19,00 (dezenove reais), totalizando R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 43:** Valor Unitário R\$ 19,00 (dezenove reais), totalizando R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 45:** Valor Unitário R\$ 21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); **ITEM 46:** Valor Unitário R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **ITEM 47:** Valor Unitário R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos); **ITEM 48:** Valor Unitário R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); **ITEM 50:** Valor Unitário R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); **ITEM 51:** Valor Unitário R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 20,00 (vinte reais); **ITEM 52:** Valor Unitário R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); **ITEM 53:** Valor Unitário R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), totalizando R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); **ITEM 54:** Valor Unitário R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); **ITEM 59:** Valor Unitário R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos); **ITEM 60:** Valor Unitário R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); **ITEM 61:** Valor Unitário R\$ 18,00 (dezoito reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais); **ITEM 62:** Valor Unitário R\$ 12,00 (doze reais),

totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 63:** Valor Unitário R\$ 12,00 (doze reais), totalizando R\$ 36,00 (trinta e seis reais); **ITEM 64:** Valor Unitário R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 65:** Valor Unitário R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **ITEM 67:** Valor Unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), totalizando R\$ 119,00 (cento e dezenove reais); **ITEM 68:** Valor Unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), totalizando R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); **ITEM 69:** Valor Unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), totalizando R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); **ITEM 70:** Valor Unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), totalizando R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); **ITEM 71:** Valor Unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), totalizando R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais); **ITEM 72:** Valor Unitário R\$ 0,50 (cinquenta centavos), totalizando R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **ITEM 73:** Valor Unitário R\$ 0,50 (cinquenta centavos), totalizando R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **ITEM 74:** Valor Unitário R\$ 0,50 (cinquenta centavos), totalizando R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **ITEM 75:** Valor Unitário R\$ 0,50 (cinquenta centavos), totalizando R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **ITEM 76:** Valor Unitário R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); **ITEM 77:** Valor Unitário R\$ 0,40 (quarenta centavos), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); **ITEM 78:** Valor Unitário R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); **ITEM 79:** Valor Unitário R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); **ITEM 80:** Valor Unitário R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 899,40 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **ITEM 81:** Valor Unitário R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais); **ITEM 82:** Valor Unitário R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais); **ITEM 83:** Valor Unitário R\$ 45,40 (quarenta e cinco reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais); **ITEM 84:** Valor Unitário R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais); **ITEM 85:** Valor Unitário R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais); **ITEM 86:** Valor Unitário R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); **ITEM 89:** Valor Unitário R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 37,00 (trinta e sete reais); **ITEM 90:** Valor Unitário R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais); **ITEM 91:** Valor Unitário R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e **R.P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 70.097.282/0001-72, com Valor Total de R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos), vencedora do **ITEM 7:** Valor Unitário R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais); **ITEM 8:** Valor Unitário R\$ 5,00 (cinco reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais); **ITEM 33:** Valor Unitário R\$ 6,00 (seis reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **ITEM 44:** Valor Unitário R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **ITEM 56:** Valor Unitário R\$ 0,10 (dez centavos), totalizando R\$ 100,00 (cem reais); **ITEM 57:** Valor Unitário R\$ 0,08 (oito centavos), totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais); **ITEM 58:** Valor Unitário R\$ 0,06 (seis centavos), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) e **ITEM 66:** Valor Unitário R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 15,00 (quinze reais). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido

**PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 161.727,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais).

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.014/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.014/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.014/2018** cujo OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **RICARDO FREIRE FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ sob o N° 10.649.272/0001-70, vencedora do ITEM 1:** Valor Unitário R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais); **ITEM 2:** Valor Unitário R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), totalizando R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos); **ITEM 3:** Valor Unitário R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 8.710,00 (oito mil, setecentos e dez reais); **ITEM 4:** Valor Unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 5:** Valor Unitário R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), totalizando R\$ 5.785,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais); **ITEM 6:** Valor Unitário R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais); **ITEM 7:** Valor Unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); **ITEM 8:** Valor Unitário R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 1.792,50 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **ITEM 9:** Valor Unitário R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais); **ITEM 10:** Valor Unitário R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais); **ITEM 11:** Valor Unitário R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais); **ITEM 12:** Valor Unitário R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), totalizando R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); **ITEM 13:** Valor Unitário R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), totalizando R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); **ITEM 14:** Valor Unitário R\$ 13,00 (treze reais), totalizando R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 15:** Valor Unitário R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), totalizando R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 16:** Valor Unitário R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais); **ITEM 17:** Valor Unitário R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais); **ITEM 18:** Valor Unitário R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), totalizando R\$ 3.383,00 (três mil, trezentos e oitenta e três reais); **ITEM 19:** Valor Unitário R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais); **ITEM 20:** Valor Unitário R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais); **ITEM 21:** Valor Unitário R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); **ITEM 22:** Valor Unitário R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **ITEM 23:** Valor Unitário R\$ 18,90 (dezoito reais e



noventa centavos), totalizando R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); **ITEM 24:** Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de R\$ 127.881,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais, cinquenta centavos).

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.015/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.015/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.015/2018** cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTIJÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA. – ME. inscrita no CNPJ sob o Nº 12.733.085/0001-04, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 8,40 (oito reais, quarenta centavos), totalizando R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais).**

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.006/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **NORDESTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS PESADOS (MOTONIVELADORES, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRAS, PÁ MECÂNICAS), PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 70.190,00 (setenta mil, cento e noventa reais)/mês **TOTALIZANDO R\$ 280.760,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais).** **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.035/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Paulo Renato Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**


**PROCESSOS DE 12 A 16 DE MARÇO DE 2018**

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
00.127-18	Severino do Ramo da Costa	7208	Reposição do saldo	SESUMA	Deferido
02.517-17	Edvaldo José Gomes	8649	Licença prêmio	SEFIN	Deferido
00.263-18	Sherdson Charles de Sá Rodrigues	14035	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.074-17	Adriane Rose Guedes Policarpo	9792	Implantação da insalubridade	SESM	Implantado
01.995-17	Klecyus Cabral dos Reis	26276	Implantação da insalubridade	SESM	Implantado
01.979-17	Givanya Bezerra de Melo	26279	Implantação da insalubridade	SESM	Implantado
02.511-17	Ruth Pinto Silva	14120	Implantação da insalubridade	SESM	Implantado
01.787-17	Flávia de Oliveira Alves	7189	Implantação da insalubridade	SESM	Implantado
00.276-18	Vanice de Fátima C. Vasconcelos	7230	Abono de Permanência	SESM	Implantado
00.548-18	José da Silva	3549	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.461-18	Severino Ferreira	7404	Licença prêmio	SAD	Deferido
00.826-15	Francinete da Silva Costa	9073	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.372-17	Gabriel Dantas Vilar	19584	progressão por titulação	SAD	Indeferido
00.801-15	gelson pereira da Silva	2232	Atualização Salarial	SECOB	Indeferido
00.510-16	Gilza de Moraes Brito	5277	1/3 de férias	SEMAS	Indeferido
01.688-16	gilza de oliveira morais	5277	1/3 de férias	IPSEM	Indeferido
00.411-15	Genildo Nogueira dos Santos	1599	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
03.235-16	Hosana de Fátima Araújo	9330	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
02.114-16	Ivany Almeida Batista	4406	Abono de Permanência	SEAGRI	Indeferido
00.861-14	Inalda Barros Lima	7619	1/3 de férias	IPSEM	Indeferido
00.572-17	Isaac Rodrigues de Souza	86444	incorporação da insalubridade	SAD	Indeferido
02.181-16	Hemmilý Nóbrega Ventura		posse no cargo de enfermeiro	SESM	Indeferido
02.650-15	Francisco de Assis Almeida	1801	Abono de Permanência	SEPLAN	Indeferido

00.948-15	Francisco Lázaro C. Fernandes	10193	Risco de Vida	SEDUC	Indeferido
02.085-14	Francisco B. C. Fernandes	10193	Risco de Vida	SEDUC	Indeferido
01.253-14	Francisco de Assis L. dos Santos	9659	Implantação Quinquênio	SESM	Indeferido
00.319-17	Gilvanir Moreira Sá	6592	Abono de Permanência	SESM	Indeferido
03.431-15	Givanildo Silva Clementino	2252	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
03.337-15	Ivoneide de Araújo Ferreira	4428	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.276-15	Eudes Pereira Lopes	1459	Abono de Permanência	SAD	Indeferido
02.564-14	Eudes Pereira Lopes	1459	Abono de Permanência	SAD	Indeferido
00.380-16	Fausto Andre Celestino	1924	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido
02.894-17	Aluizio Pinto de Souza	13960	Redução de carga horária	SESM	Indeferido
02.280-16	Geraldo Claudino dos Santos	10406	Incorporação de horas extras	SESUMA	Indeferido
02.142-16	Isolda Lucia Alves Cardoso	6912	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
03.432-15	Icaro Pordeus de Oliveira	7209	Desconto IPSEM sobre o 13º salário	SESUMA	Indeferido
02.111-15	Irecê Azevedo de Assis	8133	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
02.517-15	Inacio Trajana da Silva	10957	Incorporação adc. noturno	SESM	Indeferido
00.752-16	Fabio Eugênio de Sousa	6209	Incorporação /gratificação	SAD	Indeferido
00.361-17	Francisca Lucia de Oliveira Barbosa	4034	pagamento 1/3 de férias	SEDUC	Indeferido
00.509-18	Jorge Soares da Silva	10543	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido
00.521-18	Antonio Paulino de Melo	5265	prorrogação licença s/ vencto.	SESM	Indeferido
00.415-18	Gilvania Mendes Oliveira	7654	Remoção p/ SECULT	SEDUC	Indeferido
00.571-18	Camila Kelly do Nascimento	25364	Produtividade	SESM	Indeferido
00.430-18	Georgina Borges Virgolino Aguiar	8038	Licença prêmio	SEDUC	Deferido
00.427-18	Maria Antonieta Santos Ramos	8062	Licença prêmio	SEDUC	Deferido
00.376-18	Francisco de Assis Alves	1854	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.379-18	Marcos Antonio Farias do Nasciment	2256	Licença prêmio	SESUMA	Deferido

00.549-18	Maria do Socorro Silveira Correia	8338	Licença prêmio	SESM	Indeferido
00.589-18	José Dantas de Sousa Junior	10640	Licença prêmio	SEJEL	Indeferido

Campina Grande, 16 de março de 2018.

  
**MARIA JOSÉ DO CARMO**  
 DRH/SAD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 093/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **CLAUDETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO**, mat. 14619, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, retroativo ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de março de 2018.

#### PORTARIA Nº 097/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

#### RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANGELA MARIA TARGINO DA COSTA**, mat. 6488, ocupante do cargo efetivo **Médico II**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de março até o dia 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2018.

#### PORTARIA Nº 098/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e ainda, de acordo com autorização expressa do Prefeito Constitucional, contida no processo nº 01.031-17, datado de 26/04/2017,

#### RESOLVE

Prorrogar a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida a servidora **MIKAELE OLIVEIRA SANTOS**, mat. 5693, ocupante do cargo efetivo de

Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 27 de abril de 2017.

Campina Grande, 12 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 099/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **LUZIA DA NÓBREGA MACEDO**, mat. 8054, ocupante do cargo efetivo **Orientador Educacional**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de março até o dia 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 100/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA MOTA MACIEL**, mat. 8068, ocupante do cargo efetivo **Professor de Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de março até o dia 02 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 101/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **ENEAS LOPES DE AGUIAR**, mat. 8034, ocupante do cargo efetivo **Professor de Educação Física**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de março até o dia 02 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 102/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **SHERDSON CHARLES DE SÁ RODRIGUES**, mat. 14035, ocupante do cargo efetivo **Cirurgião Dentista I**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de março até o dia 31 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 103/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

**FAZER VOLTAR** às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, mat. 5224, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava de Licença sem Vencimentos, retroativo ao dia 27 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 104/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ DA SILVA**, mat. 3549, ocupante do cargo efetivo **Trabalhador III**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 05 de março até o dia 04 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 105/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **GEORGINA BORGES VIRGOLINO AGUIAR**, mat. 8038, ocupante do cargo efetivo **Psicólogo Educacional**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de março até o dia 02 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 106/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **SEVERINO FERREIRA**, mat. 7404, ocupante do cargo efetivo Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de abril até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 107/2017**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E**

Prorrogar a cessão **POLYANA AZEVEDO DE LIMA**, mat. 25885, funcionária da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, cedida a esta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 17 de março do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 108/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS ALVES**, mat. 1854, ocupante do cargo efetivo Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 19 de março até o dia 18 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 109/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA ANTONIETA SANTOS RAMOS**, mat. 8062, ocupante do cargo efetivo Psicólogo Educacional, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-**

**PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de abril até o dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 110/2018**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,**

**R E S O L V E**

Conceder a(o) servidor(a) **ADRIANA ALVES DE MOURA**, mat. 10548, ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de abril até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de março de 2018.

  
**PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE****PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
EDITAL Nº 03/2018**

A Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande – PB (SMS/CG - PB), torna público que realizará Processo Seletivo para vaga remanescente do Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade, com ingresso no ano de 2018, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)/SESu/Ministério da Educação, será regido por este Edital e executado pela COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DA SMS/CG – PB.

1.2 Será oferecida 1 (uma) vaga de **acesso direto** para médicos graduados em Curso de Medicina reconhecido e credenciado pelo Ministério da Educação.

1.3 A Seleção dos candidatos será realizada em etapa única, de caráter classificatório, composta de: a) **prova escrita** (dissertativa) sobre um dos temas estruturantes da Estratégia Saúde da Família, sorteado antes da aplicação da prova, a saber: 1) Saúde da Mulher; 2) Saúde da Criança; 3) Saúde do Idoso; 4) HIPERDIA (hipertensão e diabetes); 5) Tuberculose e Hanseníase; 6) Trabalho Educativo em Saúde; 7) Atenção Domiciliar na Estratégia Saúde da Família;

**2 DA RESIDÊNCIA MÉDICA**

2.1 Os Programas de Residência Médica tem por finalidade a formação de médicos especialistas sob a modalidade de pós-graduação

*lato sensu*, caracterizada por treinamento em serviço sob a supervisão a de profissionais de elevada qualificação ética e profissional.

2.2 Os programas de treinamento em serviço serão cumpridos em regime de dedicação exclusiva, em tempo integral e plantões, com carga horária de 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.

2.3 Aos residentes aprovados e regularmente matriculados serão paga a bolsa auxílio pelo Ministério da Educação no valor de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

2.4 Os Residentes que concluírem a programação prevista para os 2 (dois) anos do Programa de Medicina Geral de Família e Comunidade terão direito a bônus de 10% (dez por cento) nas notas no processo seletivo de residência médica para acesso posterior a outras especialidades, conforme o artigo 9º da Resolução nº 2015 da CNRN

2.5 O Programa terá início em 2 de abril de 2018.

### DAS VAGAS

3.1 No quadro a seguir constam as informações referentes aos Programas, o número de vagas ofertadas neste certame, a duração dos cursos e as instituições executoras e formadoras.

PROGRAMA	VAGA	DURAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	01	02 ANOS	Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande - PB	Av. Assis Chateaubriand, nº S/N, Liberdade, Campina Grande, PB

### DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrições será entre os dias 22 (13h às 17h) e 23 (7h às 12h) de março de 2018, a ser realizada de forma presencial na COREME da SSMCG/PB, com sede no Hospital da Criança e Adolescente, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 992, Centenário, Campina Grande – PB.

4.2 O Candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível na COREME.

4.4 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação, preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

4.5 Será cobrado o valor de R\$200,00 (duzentos reais), para realização da inscrição, depositado no Banco do Brasil S.A., Agência nº 0063-9; conta nº 58.043-0, Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, no ato da inscrição apresentar o documento de comprovação do pagamento.

4.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

4.7 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

4.8 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros.

4.9 Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identificação:

- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (Ordens, Conselhos e outros);
- Passaporte;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação com foto; e
- Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como identidade.

### 5 DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato devidamente inscrito deverá consultar sobre a validação de sua inscrição na COREME, no endereço acima citado ou por telefone através do nº (83) 3344-3900, ramal nº 3920, horário entre 07h e 12h.

### 6 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 O julgamento do Processo Seletivo Público ficará sob a responsabilidade da Comissão do Processo de Seleção, designada para este fim.

6.2 A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- Francisco Salomão de Medeiros
- Maria Jeanette de Oliveira Silveira
- Ranulfo Cardoso Jr.

6.3 A Comissão do Processo de Seleção ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

### PRAZOS

8.1 O cronograma de execução será:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
Publicação do Edital	21 de março de 2018
Período de Inscrição	22 de março (13h às 17h) e 23 de março (7h às 12h)
Aplicação da prova teórica	27 de março de 2018 das 8h às 12h.
Divulgação dos Resultados	28 de março de 2018
Matricula (das 7h às 12h)	29 de março de 2018
Início das Atividades	2 de Abril de 2018

### LOCAL DAS PROVAS

Sociedade Médica de Campina Grande – PB, localizado na rua Dr. Severino Cruz, 479 – Centro.

### DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 O Resultado Final deste Processo Seletivo Público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos.

9.2 A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos, obedecendo ao número de vagas disponível para o emprego em que concorrem.

9.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos,

completos até o último dia de inscrição, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

9.4 Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- 9.4.1 a) idade mais avançada;  
9.4.2 b) maior pontuação no tempo de Experiência Profissional.

#### MATRÍCULA

10.1 A efetivação da matrícula ocorrerá mediante assinatura de Termo de Compromisso e apresentação dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título eleitoral (exceto estrangeiros), comprovante de residência, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, carteira de trabalho e previdência social, atestado de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, exceto estrangeiro), comprovante de quitação eleitoral (exceto estrangeiros), diploma de graduação em medicina ou declaração de conclusão do curso, carteira profissional do CRM ou protocolo de solicitação, e comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais (apólice), que deverá ser mantido por todo o período de duração do Programa de Residência Médica e 2 fotografias atualizadas (3X4) que deverão ser entregues no dia 29 de março de 2018, das 07h às 12:00h na Secretaria da COREME/CG.

O residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica convocado para o Serviço Militar, poderá requerer, mediante preenchimento e entrega de formulário próprio da COREME, a reserva da vaga pelo período de um ano, conforme normativa.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

  
**LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS**  
COORDENADORA DA COREME-SMS-PMCG

  
**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 009/2018/SMS-GS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação, encarregada de acompanhar a implantação dos leitos de obstetrícia no Hospital Municipal Pedro I.

Art. 2º - A Comissão será composta por representantes da Secretaria de Saúde, do Instituto de Saúde Elpídio de Almeida, do Hospital Municipal Pedro I e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Designar, nos termos do Art. 146, da Lei Municipal nº 2.378/1992, os servidores: GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (DAS), ELIZABETH CAVALCANTI MENEZES (Auditoria), BETÂNIA LIGIA DE ARAÚJO (GEVISA), representando a Secretaria de Saúde, ANTÔNIO HENRIQUE DE FRANÇA NETO, ILKA LIETA NUNES MARQUES, representando o Instituto de Saúde Elpídio de Almeida - ISEA, JOANILSON MARINHO DA SILVA, SAULO GAUDÊNCIO DE BRITO,

representando o Hospital Pedro I, LIZZIANE APARECIDA SILVA DE MACEDO e ANDREA CRISTINA VIANA DE SOUSA, representando o Conselho Municipal de Saúde, para constituírem a referida Comissão.

Art. 4º - A escolha do Presidente e Secretário da Comissão será realizada em comum acordo com todos os membros, em reunião ordinária.

Art. 5º Os demais atos desta Comissão será assinado pelo Presidente.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

  
**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080 de 15 de Novembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pelo Decreto nº. 1.951 de 25 de Setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 2.886 de 05 de Maio de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 070 de 19 de Setembro de 2012 e;

Considerando o art. 196-da Constituição Federal que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação,


Considerando o art. 2º da Lei nº 8.080/90 que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição da Ambulância Tipo A para Simples Remoção Proposta nº 245135740001/17.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande, 06 de março de 2018.

  
**JOSEILTON BRITO DE FREITAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE

Homologo a Resolução Ad Referendum Nº 001/2018, de 06 de março de 2018, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande (CMS-CG).

  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
PREFEITO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande, reunido em sua Trecentésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária, realizada em 13 de Março de 2018, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080 de 15 de Novembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pelo Decreto nº. 1.951 de 25 de Setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 2.886 de 05 de Maio de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 070 de 19 de Setembro de 2012 e;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e económicas que visem a redução de riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação,

Considerando o art. 2º da Lei nº 8.080/90 que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar e Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 001/2018 pela aquisição da Ambulância Tipo A para Simples Remoção Proposta nº 245135740001/17.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSEILTON BRITO DE FREITAS**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CAMPINA GRANDE

Homologo a Resolução Nº 002/2018, de 13 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande (CMS-CG).



**ROMERO RODRIGUES VEIGA**

PREFEITO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande, reunido em sua Trecentésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária, realizada em 13 de Março de 2018, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080 de 15 de Novembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pelo Decreto nº. 1.951 de 25 de Setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 2.886 de 05 de Maio de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 070 de 19 de Setembro de 2012 e;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e económicas que visem a redução de riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação,

Considerando o art. 2º da Lei nº 8.080/90 que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Formalizar a Contratação da Auditoria do Fundo Municipal

de Saúde (FMS) referente aos anos de 2017 e 2018, no prazo estipulado de 30 dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSEILTON BRITO DE FREITAS**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CAMPINA GRANDE

Homologo a Resolução Nº 003/2018, de 13 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande (CMS-CG).



**ROMERO RODRIGUES VEIGA**

PREFEITO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>
---

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.14.010/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.010/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCAIONAIS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>
---

**HOMOLOGAÇÃO**  
**ATO DE DISPENSA 2.14.005/2018**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 010/2018/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma

favorável à contratação direta para aquisição de produtos de borracharia para uso em veículos, pertencentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente; RATIFICA o ATO DE DISPENSA, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.005/2018, com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9105/2018, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Nortebor Borrachas Ltda-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 97.519.657/0001-00, com valor total de R\$ 7.717,57 (sete mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**ATO DE REVOGAÇÃO  
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 051/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com espeque no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGA, LICENÇA DE OPERAÇÃO CONCEDIDA A RALLY MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.715.812/0003-00, que tinha por objeto a seguinte atividade: Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas, estabelecida na Rua João Suassuna, nº 70-B, Centro, Campina Grande-PB. O presente ato de revogação tem como fundamento o Laudo Técnico nº 001/2018 da Defesa Civil Municipal, que atesta condições estruturais comprometedoras do prédio, conforme Memorando 124/2018/COMEA.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº  
2.06.001/2016**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 2.06.001/2016, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Mimosza Construção Ltda. - ME, **OBJETO:** RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO DO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº 2.06.001/2016 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.001/2016 da CONCORRÊNCIA Nº 2.06.005/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.005/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2018.

**PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº  
2.06.063/2016**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 2.06.063/2016, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e

Mimosza Construção Ltda - ME, **OBJETO:** RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO DE ADITIVO Nº 4 ao CONTRATO Nº 2.06.063/2016 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **VIGÊNCIA:** o prazo ficará prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias contados a partir do seu término, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.063/2016 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.013/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.013/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2018.

**PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº  
2.06.085/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.085/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Mimosza Construção Ltda - ME, **OBJETO:** RETIFICAÇÃO da cláusula QUINTA do contrato, **VALOR:** O valor constante CLÁUSULA QUINTA, será aditivado em R\$ 18.833,59 (dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, **LICITAÇÃO:** CONTRATO Nº 2.06.085/2017 da TOMADA DE PREÇO Nº 2.06.006/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.006/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Mimosza Construção Ltda.- ME, **DATA DE ASSINATURA:** 19 de março de 2018.

**PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.042/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e LACET – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA. - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 183.699,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/000/001/015/G OVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e André Nunes de Oliveira Lacet. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.043/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,



ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 43.022,10 (quarenta e três mil, vinte e dois reais, dez centavos). **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2.06.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/000/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Rosélia Pereira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.044/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **LACET – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PINTURA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 259.869,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais, cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2.06.012/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/000/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e André Nunes de Oliveira Lacet. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.048/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **RICARDO FREIRE FERNANDES - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRAGENS E MARCENARIA EM GERAL) PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 78.852,90 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2.06.013/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/000/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Ricardo Freire Fernandes. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.049/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **R.P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FERRAGENS E MARCENARIA EM GERAL) PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2.06.013/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/000/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Rosélia Pereira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.050/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **RICARDO FREIRE FERNANDES - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 127.881,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais, cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2.06.014/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/000/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Ricardo Freire Fernandes. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.051/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **DIFEMACC DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTIJÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 21 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2.06.015/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**12.361.1015.2030/3390.30/000/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Janeide Pereira Araruna Xavier. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.016/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.016/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2.06.016/2018 cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO**

**FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.821.927/0001-98, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 4,40** (quatro reais, quarenta centavos), totalizando **R\$ 15.400,00** (quinze mil, quatrocentos reais) e **ITEM 2: Valor Unitário R\$ 1,83** (um real, oitenta e três centavos), totalizando **R\$ 4.575,00** (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). O **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 19.975,00** (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Campina Grande, 21 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 071/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) **Danielly Barbosa de Sousa matrícula 6509**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 3**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de março de 2018.

#### PORTARIA Nº 073/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) **Jailma Maria Alves de Almeida matrícula 10816**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de março de 2018.

#### PORTARIA Nº 074/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) **Josemary Valdivino Soares matrícula 10490**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de março de 2018.

#### PORTARIA Nº 075/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) **Luciana Rodrigues de Oliveira matrícula 12949**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de março de 2018.

#### PORTARIA Nº 076/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) **Luciana Rodrigues de Oliveira matrícula 10244**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campina Grande, 14 de março de 2018.

#### PORTARIA Nº 077/2018

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) **Maria de Fatima Rodrigues matrícula 11257**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do

vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 14 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 078/2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Maria Lucemar Andrade Silva matrícula 13025**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 14 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 079/2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Wenia Patricia de Azevedo matrícula 3846**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 14 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 080/2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Zilda Valeria da Silva matrícula 9037**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Infantil 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 14 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 082/2018**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação

de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor(a) **Zilda Valeria da Silva matrícula 12995**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Infantil 1**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

Campina Grande, 14 de março de 2018.

*Iolanda Barbosa da Silva*  
**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.017/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.017/2018**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES** do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.017/2018**, realizado às 09:00 horas do dia 22 de março de 2018, que tem como **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE PAREDE (MODELO 1 - FNDE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600039) PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi declarado **DESERTO**.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
 PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.024/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.024/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
 PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.025/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.025/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE PAREDE (MODELO 1 - FNDE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600039) PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.13.002/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.13.002/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.13.003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.13.003/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital

e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.13.004/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.13.004/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.001/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.001/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 09 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM BOTTIÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 21 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES  
PREGOEIRA OFICIAL**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, de acordo com o

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO, HOMOLOGA** o procedimento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, ADJUDICADO** em favor da Empresa **JOAREZ SOUZA DO Ó - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **10.427.090/0001-55**, no **VALOR de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais)**.

Campina Grande, 22 de março de 2018.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**CONVOCAÇÃO DE CONTINUIDADE PARA  
RENEGOCIAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018**

A Superintendência a Transito e Transportes Públicos de Campina Grande Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Março de 2018, convoca a Empresa Josefa Juliana da Costa - CNPJ: 28.758.836/0001-79; para renegociação dos itens do Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de Empresa Técnica Especializada em Prestação de Serviços Cortes, Furação, Pintura e Acabamento para placas de Sinalização Viária Vertical, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: [licitacaosttpcg@gmail.com](mailto:licitacaosttpcg@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Campina Grande - PB, 13 de Março de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo administrativo nº 0015/2018. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos. Por motivo de interesse público. Maiores Informações: STTP - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Telefone: (83) 33411278. E-mail: [licitacaosttpcg@gmail.com](mailto:licitacaosttpcg@gmail.com).

Campina Grande - PB, 19 de Março de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16379/2018/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Serviços de Otorrinolaringologia Santa Clara LTDA. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em gerais, conforme Edital de Chamamento Público nº 16.003/2017 com a pessoa jurídica: Serviços de Otorrinolaringologia Santa Clara LTDA -

**ME. Valor Global:** R\$ 312.828,19. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16310/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Renato da Costa Medeiros.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16380/2018/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Clínica de Radiologia Dr. Wanderley LTDA. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em geral, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 com a pessoa jurídica: Clínica de Radiologia Dr. Wanderley LTDA. **Valor Global:** R\$ 270.396,04. **Prazo Contratual:** 04 (quatro) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16311/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Luciano Vilar Wanderley Nóbrega.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16399/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Ityhy Consultoria Ltda - Me. **Objeto:** Contratação de serviço especializado para atualização do Código Sanitário Municipal, Lei Complementar nº. 051/2010, que se encontra totalmente obsoleto após a edição da RDC/ANVISA nº. 153 de abril de 2017. É parte integrante da proposta, além da atualização do Código Sanitário, a capacitação da equipe técnica (de 15 a 20 pessoas) da Gevisa de Campina Grande, na realização de PAD - Processo Administrativo Sanitário. **Valor Global:** R\$ 50.000,00. **Prazo Contratual:** 02 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16324/2018. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Nelson Calzavara de Araújo.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16400/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda. **Objeto:** Serviço de: “dosimetria pessoal” para monitoração individual externa com leitura e registro das doses de radiação recebidas por usuários monitorados, com emissão de relatórios mensais de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. **Valor Global:** R\$ 6.388,80. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2018. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16332/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Alwin Wilhelm Elbern.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16401/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e Sistema de Assistência Social e de Saúde S/S Ltda. **Objeto:** Procedimento para realização de cirurgia de revisão de prótese de quadril para troca dos componentes e restabelecimento da função normal do quadril. (CID: M06.9 / M87.0 / M16.0), em favor da Sra. Ana Paula Cândido Silva, com vistas a cumprir ordem judicial nos autos do processo nº. 0802984-84.2017.4.05.8201 que tramita na 6ª Vara da Justiça Federal/PB. **Valor Global:** R\$ 74.000,00. **Prazo Contratual:** 60 dias, a contar da OS. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16333/2018/Sms/Pmcg – Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maysa Ayres da Motta Benevides Gadelha.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16403/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e Telemar Norte Leste S/A – Em Recuperação Judicial. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa de voz, a ser executado de forma contínua visando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde, abrangendo todo o município de Campina Grande e seus distritos, até 31 de dezembro de 2018. **Valor Global:** R\$ 170.638,56. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação:** Inexigibilidade De Licitação 16334/2018/Fms/Pmcg. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Imperiano Meira Neto e Ana Kelly Floro Lemos.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº. 16411/2018/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg e Maria Vanuza Martins da Silva. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua João Agostinho, nº. 331, São José da Mata, Campina Grande/Pb, para funcionamento da UBSF Sabiá. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº. 16335/2018/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 15.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2018. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2095. **Elemento de Despesa:** 3390.36. **Fonte de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maria Vanuza Martins da Silva.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16412/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e Ronaldo Terto Pacífico. **Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e limpeza em ar condicionado variando de 7.000 a 30.000 BTUS. **Valor Global:** R\$ 7.700,00. **Prazo Contratual:** 06 (seis) meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa de

Licitação nº. 16345/2018/Sms/Pmcg – Lei nº 8.666/93.  
**Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.36. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ronaldo Terto Pacífico.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16413/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e CCX Soluções Contábeis Eireli - Me. **Objeto:** Prestação dos serviços técnicos especializados de auditoria na prestação de contas 2018 do Fundo Municipal de Saúde, em observância a instrução contida 14 do Regulamento Interno do Conselho Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 38.923,20. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16346/2018. **Funcional Programática:** 10.122.1013.2111. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ádamo da Cruz Barbosa.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16414/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição de "premetexede 500 mg e premetexede 100 mg" para atender demanda judicial em caráter de emergência. **Demanda Judicial de:** Abdom José da Silva. **Processo nº** 0819562-72.2017.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 30.459,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16347/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16415/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição de "zemplar 5 mg" para atender demanda judicial em caráter de emergência. **Demanda Judicial de:** Daniel Augusto dos Santos. **Processo nº** 0803400-36.2016.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 2.264,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16348/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16416/2018/Sms/Pmcg.  
**Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de

"cumprir 250 mg" para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Adriano Luís Freire da Silva. Processo nº 0012011020796-4. **Valor Global:** R\$ 6.075,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16349/2018/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Allyson Figueiredo Cavalcante.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16417/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição de "sandostatin lar 30 mg" para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Antônio Milton dos Santos Dantas. Processo nº 0808042-86.2015.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 21.648,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16350/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16418/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "ensure pó 900 g" para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda judicial de: Francisco Carneiro de Lima. Processo nº 0819718-60.2017.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 7.680,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16351/2018/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16419/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "D Pev 10.000 Uii, Sany D 2.000 Uii" para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Ana Eloisa do Nascimento Silva. Processo nº 0815923-46.2017.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 173,52. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16352/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16420/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Allmed Distribuidora e Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda Epp. **Objeto:** Aquisição de "isosource soya 1.2, ensure pó 900 g" para atender demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Francisco Carneiro de Lima. Processo nº 0819718-60.2017.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 275,40. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16352/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Edvaldo Neves dos Santos.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16421/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Allmed Distribuidora e Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda Epp. **Objeto:** Aquisição de "suprelle 0,5 mg + 1 mg" para atender uma demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Nayara Medeiros Soares. Processo nº 0821374-52.2017.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 7.740,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação nº. 16353/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Edvaldo Neves dos Santos.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato nº 16422/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Allmed Distribuidora e Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda Epp. **Objeto:** Aquisição de "novamil rice" para atender uma demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Letícia Gabrielly Alves da Nóbrega. Processo nº 0504825-90.2017.4.05.8201s. **Valor Global:** R\$ 2.340,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16354/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1012.2180. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Edvaldo Neves dos Santos.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16340/2018	16281/2018	R\$ 224.400,00	Tasla Taciana Santos Assunção Oliveira
16349/2018	16300/2018	R\$ 224.400,00	Huggo Luan Barros Medeiros
16426/2018	16359/2018	R\$ 183.360,00	Leidson Oliveira Adelino de Lima

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Dinâmica). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.004/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16174/2018	16122/2018	R\$ 183.360,00	Kiara Kalline Rodrigues Virgulino de Medeiros
16392/2018	16330/2018	R\$ 183.360,00	José Osório de Lima Freire

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.002/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16390/2018	16327/2018	R\$ 264.000,00	Edivaldo de Sales Junior
16391/2018	16328/2018	R\$ 228.000,00	Maria Betânia Marques Azevedo Siqueira
16405/2018	16337/2018	R\$ 232.800,00	Carlos Alberto Figueiredo Filho
16406/2018	16344/2018	R\$ 40.000,00	Maria de Fátima Lima Otaviano

16427/2018	16360/2018	R\$ 232.800,00	Caio César Quintas de Medeiros Vieira
------------	------------	----------------	---------------------------------------

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – Alto Branco). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16404/2018	16339/2018	R\$ 183.360,00	Italo Yuri Torres de Alencar
16410/2018	16338/2018	R\$ 183.360,00	Ana Clarissa Macedo Meira

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.13.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.13.001/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESTILIZADO PARA AS EQUIPES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 20 de março de 2018.

**GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2018**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO



**JULGAMENTO DA PROPOSTA da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2018, cujo OBJETO É A RECUPERAÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE ARTES ÁUREA MOURA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar a JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP, com valor de R\$ 9.284,13 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), e 2º Lugar SST CONSTRUTORA EIRELI – ME com valor de R\$ 11.212,36 (onze mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos).**

Campina Grande, 23 de março de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.026/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **FERNANDA CARLA FARIAS PEREIRA - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS CRECHES: (CATINGUEIRA), ID Nº 19655, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8788, (JOÃO PAULO II), ID Nº 19657, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, (SERROTÃO), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, ID Nº 24978 e (NOVO CRUZEIRO), ID Nº 18903, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401288, DA REDE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 35.767,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.06.029/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.031/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/4490.52/0015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Fernanda Carla Farias Pereira. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de março de 2018.

**IOLANDA BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.07.001/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **JOAREZ SOUZA DO Ó – ME. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** 22 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.695.1002.2042/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Joarez Souza do Ó. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2018.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação, de material de expediente e utensílios para atender as necessidades da STTP - Superintendência de Transito e Transportes Públicos.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: licitacaosttpcg@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Campina Grande - PB, 21 de Março de 2018.

**POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25005/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI-ME - R\$ 134.024,50; SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 135.278,00; TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 155.896,80.

Campina Grande - PB, 20 de Março de 2018.

**EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**  
SECRETÁRIA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25005/2018

Aos 20 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25005/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.

VENCEDOR: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELL-ME						
CNPJ: 22.526.394/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE PLÁSTICO COM ESTOJO PARA COLOCAR CANETAS PARA QUADRO BRANCO. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	Radex	UND	20	6,30	126,00
3	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO, C/FOLHA A CADA DIA, ÍNDICE TELEFÔNICO, CAPA COM PAPELÃO 1200G/M2 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET 63G/M2, FORMATO 145X205MM APROX. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 384	são Paulo	UND	20	31,00	620,00
4	APONTADOR FORMATO REDONDO, COM CAIXA COLETORA, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO INOX APROVADO PELO INMETRO.	Masterprint	UND	2000	0,58	1.160,00
6	BORRACHA BICOLOR. APROVADA PELO INMETRO.	mercur	UND	3000	0,55	1.650,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 1,0 MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADO TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPÃO DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS. CAIXA COM 50 UNIDADES	compacto	CAIXA	150	34,00	5.100,00
16	BOLA DE SOPRO- BALÃO Nº6,5 (27CM) PACOTE COM 25 UNIDADES.	FEST	PCT	400	7,30	2.920,00
17	PAPEL CASCA DE OVO - PAPEL TETUARIZADO CASCA DE OVO A4 COM 50 FOLHAS	Masterprint	UND	50	17,54	877,00
18	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4 COM 50 FOLHAS. ALTO BRILHO, SECAGEM INSTANTÂNEA. GRAMATURA 180G/M².	Masterprint	UND	30	19,35	580,50
19	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, CORES VARIADAS PACOTES COM 25 FOLHAS.	CROMUS	PCT	20	24,30	486,00
21	CARTOLINA GUACHE 7 CORES DIVERSAS	VMP	FOLHA	3000	1,45	4.350,00
30	COLA GLITTER, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL, COM 10,5ML, CORES SORTIDAS, COMPOSIÇÃO: RESINAS SINTÉTICAS, ÁGUA CONSERVANTES E PIGMENTOS. COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INMETRO.	Koala	UND	200	2,40	480,00
63	MASSA PARA MODELAR CAIXA COM 12, BASE DE CERA. NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA,	koala	CAIXA	2000	4,80	9.600,00

	CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SÓDIO, PROPILPARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. APROVADO PELO INMETRO.					
65	PAPEL A4, ALCALINO, ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGENEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. RESMA CONTENDO 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS.	Report	CAIXA	400	210,00	84.000,00
70	PRANCHETA MATERIAL: MDP OU MDF TAMANHO: OFÍCIO OU A4 DIMENSÕES: 340 X 230 MM - PODENDO VARIAR EM + 1,0CM PRENDEDOR DE METAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO 1 UNIDADE.	Bachi	UND	500	6,70	3.350,00
74	PASTA POLIIONDA OFÍCIO COM ELÁSTICO E LOMBO DE 35MM, NAS CORES AZUL, VERDE E AMARELA.	Plasconny	UND	1000	3,35	3.350,00
88	PLACAS PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X 100 CM X 15 MM, MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETONAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO .	Evamaxi	UND	100	80,00	8.000,00
89	PORTA LAPIS (CANETAS) E CLIPES, COM DUAS DIVISÓRIAS, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO, COR FUMÊ OU CRISTAL.	Radex	UND	50	13,50	675,00
93	TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA E CABO PLÁSTICO , 13 CM. APROVADA PELO INMETRO	Masterprint	UND	500	3,80	1.900,00
94	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM CORES VARIADAS .	Santa fé	METRO	1000	2,25	2.250,00
95	TESOURA 8" ERGONÔMICA COTÉM REBITE E LÂMINAS (MECANIZADAS INDIVIDUALMETE E DUPLAMENTE AFIADO). DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, 20 CM	Masterprint	UND	50	7,50	375,00
96	TINTA GUACHE POTE GRANDE 250 ML (8,45 FLOZ) CORES: OURO, PRETO, VERMELHO, AZUL, VERDE, BRANCO.	Koala	UND	500	4,35	2.175,00
<b>TOTAL</b>						134.024,50

VENCEDOR: SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME						
CNPJ: 09.004.901/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 1,0 MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADO TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E	COMPACTOR	CAIXA	150	34,00	5.100,00

	1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPADA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS. CAIXA COM 50 UNIDADES					
11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 1,0 MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO SEXTAVADO TRANSPARENTE, TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25CM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPADA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO CORPO SEXTAVADO TRANSPARENTE, VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS. CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	CAIXA	150	34,00	5.100,00
22	CAIXA ARQUIVO POLIONDAS OFÍCIO - 350 X 250 X 130.	ALAPLAST	UND	3000	4,33	12.990,00
23	CLIPS, AÇO NIQUELADO 2/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	ECCOCLIPS	CAIXA	1500	1,72	2.580,00
24	CLIPS, AÇO NIQUELADO 3/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	ECCOCLIPS	CAIXA	1500	1,72	2.580,00
25	CLIPS, AÇO NIQUELADO 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	ECCOCLIPS	CAIXA	1500	1,89	2.835,00
26	CLIPS, AÇO NIQUELADO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	ECCOCLIPS	CAIXA	1500	1,89	2.835,00
27	COLA EM BASTÃO 10G. COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA EMBALAGEM. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E INMETRO.	LEONORA	UND	1000	2,41	2.410,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, MATERIAL A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA. APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18 ML	BAMBINE	UND	2000	1,91	3.820,00
29	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, NAS CORES (AMARELA VERDE E LARANJA). CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	CX	100	23,00	2.300,00
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX GRANDE) 45mmx45m	ADELBRAS	UND	500	3,87	1.935,00
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA 12MM X 20M.	ADELBRAS	UND	500	0,97	485,00
45	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48 X 50.	ADELBRAS	UND	500	3,86	1.930,00
46	FITA CREPE MÉDIA 22X50	ADELBRAS	UND	500	5,80	2.900,00
50	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO COM BASE EM AÇO MEDINDO NO MÍNIMO 20 cm, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6	TRIS	UND	300	16,25	4.875,00
58	LÁPIS GRAFITE, MINA GRAFITE Nº 2 = B. RESISTENTE, COM ESCRITA MCLIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, ECOLOGICAMENTE CORRETO. COR PRETA. FORMATO REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	LEONORA	CAIXA	400	44,00	17.600,00
59	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS - LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA	SÃO DIMINGOS	UND	300	10,60	3.180,00

	DURA DE COR PRETA, COM 100 FOLHAS					
60	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 153 X 216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA	SÃO DOMINGOS	UND	300	7,55	2.265,00
61	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS - LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA DE COR PRETA, COM 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UND	300	8,66	2.598,00
72	PASTA TRANSPARENTE FINA - PASTA EM PVC TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO.	ALAPLAST	UND	5000	1,92	9.600,00
73	PASTA TRANSPARENTE GROSSA - PASTA EM PVC TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO.	ALAPLAST	UND	5000	4,38	21.900,00
79	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. TINA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO.	JAPAN	CAIXA	100	34,95	3.495,00
80	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. TINA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO, COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO.	JAPAN	CAIXA	100	34,95	3.495,00
81	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. TINA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO, COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO.	JAPAN	CAIXA	100	34,95	3.495,00
82	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL. TINA À BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE FELTRO, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVADO PELO INMETRO.	JAPAN	CAIXA	100	34,95	3.495,00
86	PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE, TUBO FINO.	LEONORA	UND	200	18,40	3.680,00
87	PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE, TUBO GROSSO	LEONORA	UND	200	29,00	5.800,00
<b>TOTAL</b>						135.278,00

VENCEDOR: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP						
CNPJ: 05.301.712/0001-64						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 6,5 CM.	RDEX	UND	100	4,78	478,00
5	BARBANTE DE ALGODÃO COM 50M. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	BARROCO	ROLO	30	5,85	175,50
7	BORRACHA BRANCA Nº 60. LÁTEX, BORRACHA SINTÉTICA, ABRASIVOS E AGENTES DE VULCANIZAÇÃO. APROVADO PELO INMETRO.	MERCUR	UND	3000	0,38	1.140,00
8	BLOCO PARA RECADOS, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, AUTOADESIVOS, MED. 76MMX76MM, COM 100 FOLHAS.	ADELBRAS	UND	100	6,73	673,00
12	CALCULADORA DE MESA 12	MASTERPRINT	UND	50	48,00	2.400,00

	DIGITOS, SEM BOBINA, PORTÁTIL, PORCENTAGEM; RAIZ QUADRADA; MEMÓRIA; INVERSÃO DE SINAL; TECLA GT; (ACUMULADOR AUTOMÁTICO), DÚPLO ZERO, TECLA MU (MARK-UP ACRÉSCIMO DE MARGEM PERCENTUAL), BATERIA E SOLAR						
13	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², LARGURA MÍNIMA 50 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 66 CM, CORES VARIADAS	JANDAIA	UND	7000	1,40	9.800,00	
15	PAPEL MICROONDULADO ONDA "E", SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS, AMASSADOS E MANCHAS. 6.2 MEDIDAS: COMPRIMENTO: 347 - 348 - 349MM. LARGURA: 247 - 248 - 249MM. ALTURA: 63 - 64 - 65MM. CORES DIVERSAS	NLPEL	UND	1000	2,77	2.770,00	
20	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR, CORES VARIADAS	CROMUS	UND	2000	1,43	2.860,00	
31	COLA PERMANENTE PARA EVA, ADESIVA A BASE D'ÁGUA DE COPOLÍMERO ACRÍLICO EM EMULSÃO, 90G.	KOALA	UND	200	7,50	1.500,00	
32	COLA QUENTE, BASTÃO DE SILICONE, FINA.	IBEL	UND	3000	0,68	2.040,00	
33	COLA QUENTE, BASTÃO DE SILICONE, GROSSA	IBEL	UND	3000	1,35	4.050,00	
34	CORDÃO RABO DE RATO DE 100% POLIPROPILENO 100MT, NAS CORES PRETO, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO E BRANCO.	EUROROMA	ROLO	30	22,33	669,90	
35	ENVELOPE BRANCO PARA CORRESPONDÊNCIA P/OFÍCIO	FORONI	UND	5000	0,08	400,00	
36	ENVELOPE OFÍCIO TAM. 11 X 22. PAPEL MADEIRA	FORONI	UND	12000	0,13	1.560,00	
37	ENVELOPE SACO 17X25CM. PAPEL MADEIRA	FORONI	UND	2000	0,18	360,00	
38	ENVELOPE SACO 310 X410 MM. PAPEL KRAFT.	FORONI	UND	2000	0,57	1.140,00	
39	ESTILETE COM CORPO EM PLÁSTICO ABS E COM LÂMINA LARGA DE 18 MM, COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUIR AS LÂMINAS COM SEGURANÇA.	MASTERPRINT	UND	300	2,42	726,00	
40	E.V.A FOLHA 40 X 50 DIVERSAS CORES: PRETO, AMARELO, VERDE LIMÃO, VERDE FOLHA, VERDE BANDEIRA, LARANJA, ROSA CLARO, ROSA PINK, BEGE, MARROM ROXO, CINZA, VERMELHA, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, LILÁS E BRANCO.	LEO&LEO	FOLHA	5000	1,93	9.650,00	
41	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA ZINCO, COMPRIMENTO = 15 CM E LARGURA = 2 CM	ACC	UND	100	2,40	240,00	
44	FITA ADESIVA LARGA 48 X 50 MARROM.	EUROFEL	UND	500	3,87	1.935,00	
47	FITA DUPLA FACE MÉDIA 19 X 50.	EUROFEL	UND	500	4,88	2.440,00	
48	GIZ DE CERA GROSSO - CAIXA COM 12 UNIDADES. NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO; CERAS E PIGMENTOS. APROVADA PELO INMETRO.	KOALA	CAIXA	2000	4,78	9.560,00	
49	GLITTER, CORES: PEROLADO, DOURADO,	LANTERCOR	UND	300	1,09	327,00	

	PRATEADO, VERDE, VERMELHO, AZUL, ROSA.						
51	GRAMPEADOR PARA PAPÉIS TAMANHO GRANDE, COMPOSTO DE BASE E ALAVANCA DE PRESSÃO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA OU AINDA CROMADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO AO PORTA - GRAMPOS, ESTE EM MATERIAL AÇO CARBONO, COM AVANÇADOR E GUIA REFORÇADA POR CHAPA FRONTAL SOLDADA, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6, MEDIANTE SEPARAÇÕES ARTICULADA ENTRE AS PARTES, A BASE DEVERÁ SER PROVIDA DE UM FUNDO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, BEM COMO UMA CAPA GIRATÓRIA EM AÇO CARBONO CROMADO, COM GUIAS PARA GRAMPEAR FECHADO E ABERTO, NA QUAL SE APOIA OS PAPÉIS A SEREM GRAMPEADOS. DEVERÁ AINDA SER PROVIDO DE MOLA PARA MANTER A ABERTURA ENTRE ALAVANCA E BASE. CAPACIDADE MÁXIMA DE GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	MASTERPRINT	UND	100	119,90	11.990,00	
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GRANDE, METAL GALVANIZADO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	MASTERPRINT	CAIXA	200	5,75	1.150,00	
53	GRAMPO 23/6, GALVANIZADO, CAIXAS COM 1000 UNIDADES.	ACC	CAIXA	300	6,70	2.010,00	
54	GRAMPO TRILHO GALVANIZADO 80MM (8CM)- CONTÉM 50 UNIDADE	MASTERPRINT	CAIXA	200	12,50	2.500,00	
55	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 0,05 MM.	ISOTECH	UND	200	1,89	378,00	
56	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 0,15 MM.	ISOTECH	UND	200	4,39	878,00	
57	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES (MADEIRA). COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA. APROVADO PELO INMETRO.	MAPED	CAIXA	3000	4,84	14.520,00	
62	MARCADOR PARA CD-R PONTA MÉDIA 2MM, CORES VERMELHA, PRETA E AZUL.	PILOT	UND	90	4,77	429,30	
64	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PCT	50	4,39	219,50	
66	PAPEL 40 KG FOLHA GRANDE - BRANCO	SUZANO	UND	1000	0,98	980,00	
67	PAPEL 40 KG TAMANHO OFÍCIO PACOTES 50 FL	INFOTEL	PACOTE	700	8,78	6.146,00	
68	PAPEL TEXTURIZADO (PAPEL LINHO TAMANHO A4 CX. COM 50 UNIDADES.	FILIPAPER	CAIXA	200	17,60	3.520,00	
69	PAPEL MADEIRA FL GRANDE, PACOTE COM 250 FOLHAS.	BIGNARD	PACOTE	70	170,63	11.944,10	
71	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA CARTÃO	DELLO	UND	5000	2,67	13.350,00	

	DUPLO, COM ETIQUETA E PLÁSTICO PARA A IDENTIFICAÇÃO, E PRENDEDORES PLÁSTICOS.					
75	PERCEVEJO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CAIXA	200	5,36	1.072,00
76	PERFURADOR PARA PAPEL (PEQUENO) BASE FERRO, PARA 02 FUIROS,	MASTERPRINT	UND	100	22,10	2.210,00
77	PERFURADOR PARA PAPEL (GRANDE) BASE FERRO, PARA 02 FUIROS, PERFURA 10 FOLHAS.	MASTERPRINT	UND	100	14,53	1.453,00
78	PORTA DUREX ACRÍLICO PEQUENO 12 X 30	DELL	UND	100	18,43	1.843,00
83	PINCEL ESCOLAR, CABO CURTO PLÁSTICO NA COR AMARELA E FORMATO REDONDO. COM VIOLA EM ALUMÍNIO OS FILAMENTOS SÃO DE PÊLO DE PÔNEI MARRON E FORMATO REDONDO TAMANHO 2. IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES E MANCHAS. INDICADO PARA TINTA A BASE DE PAGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CASSIA	UND	200	0,98	196,00
84	PINCEL ESCOLAR, CABO CURTO PLÁSTICO NA COR AMARELA E FORMATO REDONDO. COM VIOLA EM ALUMÍNIO OS FILAMENTOS SÃO DE PÊLO DE PÔNEI MARRON E FORMATO REDONDO TAMANHO 10. IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES E MANCHAS. INDICADO PARA TINTA A BASE DE PAGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CASSIA	UND	200	1,14	228,00
85	PINCEL ESCOLAR, CABO CURTO PLÁSTICO NA COR AMARELA E FORMATO REDONDO. COM VIOLA EM ALUMÍNIO OS FILAMENTOS SÃO DE PÊLO DE PÔNEI MARRON E FORMATO REDONDO TAMANHO 8. IDEAL PARA CONTORNOS, FILETES E MANCHAS. INDICADO PARA TINTA A BASE DE PAGUA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CASSIA	UND	200	1,04	208,00
90	QUADRO DE AVISO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: QUADRO CONFECCIONADO EM EVA, REVESTIDO COM FOLHA DE CORTIÇA; MOLDURA EM MADEIRA NATURAL COM ACABAMENTO VERNIZ; MEDIDA APROXIMADA: COMPRIMENTO 120 CM, ALTURA 90 CM.	SOUZA	UND	30	110,00	3.300,00
91	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM . DIMENSÕES: ALTURA 100CM, LARGURA 150 CM.	SOUZA	UND	30	185,25	5.557,50
92	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS, CONJUNTO CONFECCIONADO EM BORRACHAS SINTÉTICA EVA, CONTENDO 26 PLACAS COM LETRAS SCRIPT (MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS, 30 CM X 30 CM 0,8 CM.	CARLU	UND	100	120,00	12.000,00

97	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, SEM ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. CAPACIDADE FRASCO DE 40 A 42 ML.	RADEX	UND	200	4,60	920,00
<b>TOTAL</b>						155.896,80

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 25005/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 25005/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 25005/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI-ME.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 6 - 9 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 30 - 63 - 65 - 70 - 74 - 88 - 89 - 93 - 94 - 95 - 96.

Valor: R\$ 134.024,50.

- SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

Item(s): 10 - 11 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 42 - 43 - 45 - 46 - 50 - 58 - 59 - 60 - 61 - 72 - 73 - 79 - 80 - 81 - 82 - 86 - 87.

Valor: R\$ 135.278,00.

- TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

Item(s): 2 - 5 - 7 - 8 - 12 - 13 - 15 - 20 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 44 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 62 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 75 - 76 - 77 - 78 - 83 - 84 - 85 - 90 - 91 - 92 - 97.

Valor: R\$ 155.896,80.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

**EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**  
SECRETÁRIA

**MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS**  
SOUTO EIRELI-ME

**SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA**  
LTDA - ME

**TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA -**  
EPP

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 25005/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande:

0824310182114-3390.30/029; 0824310172115-3390.30/029;

0824410172116-3390.30/029; 0824310172117-3390.30/000;

0824410172118-3390.30/000; 0824410182120-3390.30/000;

0824410172121-3390.30/000; 0824410182123-3390.30/029;

0824410182124-3390.30/029; 0824410292125-3390.30/000;

0824310292126-3390.30/000; 0824410182127-3390.30/029;

0412220012128-3390.30/000; 0824310182129-3390.30/029..

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de

Campina Grande e: CT Nº 25035/2018 - 20.03.18 - MARCELA

ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI-

ME - R\$ 134.024,50; CT Nº 25036/2018 - 20.03.18 – SUPRIMAIS

COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$

135.278,00; CT Nº 25037/2018 - 20.03.18 - TECMIX

TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$

155.896,80.

**PROCURADORIA DISCIPLINAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

Convocamos através do presente Edital de Convocação, os servidores (as) e suas respectivas matrículas abaixo relacionados (as), para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para comparecerem à sala de Audiências da Procuradoria Disciplinar, localizada na rua Cardoso Vieira nº 234, Centro, térreo, nesta cidade, para resolverem suas situações funcionais junto a municipalidade, tudo por determinação do ACÓRDÃO AC2 – TC – 00110/17, oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. O não comparecimento a presente convocação acarretará em medidas mais enérgicas.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Aldenise Batista de Oliveira	6006
Aluska Daniele de Melo Soares	1313
Amanda Karla Viana da Silva	6406
Andrea Primo	6311
Antônia Cristina de Menezes	6259
Antônio Germano Ramalho	2900
Carina de Sousa Soares	1324
Cidilene Belarmino Trajano	3249

Cristiane Maria Duarte Guimarães	20.247
Cristina de Vasconcelos Almeida	22.256
Dalana Carla Batista Guedes	12.895
Daniela Alvarenga Duarte Fernandes	6249
Edilene de Fátima Sousa Maia	22.128
Elisabete de Almeida Campos	8171
Elza Maria da Silva	1501
Fabiana Oliveira da Silva	6291
Fernanda Patricia Barbosa dos Santos Dias	14.472
Francicleide de Souza Lima	6384
Francisco das Chagas e Silva	12.911
Genilda Cavalcanti	9074
Geralda Veríssimo do Nascimento	8176
Gerlândia Maria Lino de Souza	9325
Gilda Veiga Timóteo	846
Gilmar Brasileiro do Nascimento	7650
Hozana da Fátima Araújo Marinho	9330
Inez Serafim de Lima Pinto	12.438
Jedida Freire de Lima	11.250
João Dantas da Silva	2259
Joaquim Pereira Cordão	8951
Jonas Marques da Penha	4132
José Antônio de Souza Junior	7207
José Mascarenhas Maranhão de Macedo	13.492
Joselma Lopes da Costa	1834
Leidjane Matos de Souto	8075
Lucia de Fátima Lunguinho Figueiredo	9041
Lúcia Vieira da Costa Candido	12.863
Luciano Soares Mariz	22.421
Luiza de Marillac Simpício Guedes	2135
Madalena Tereza Maria do Socorro de Lima	2523
Magna de Oliveira Borges	1386
Maria Aureliano Pereira	404
Maria da Guia Feitosa Borges	10.096
Maria da Salete Benicio Alves	21.270
Maria de Fátima Oliveira	9786
Maria de Fátima Santos	6432
Maria do Carmo Pimentel Neves	737
Maria José Gervasio	22.177
Maria José Izidro dos Santos	1457
Maria Madalena de Araújo	13.609
Martinha Liliane Pereira dos Santos	4427
Midian do Nascimento Soares	1485
Paulo Cezar de Almeida Moura	3913
Rivaldo Vieira da Silva	8264
Rosejane Cristina de Almeida C. de Oliveira	3617
Ruthiana Cordeiro Ferreira	1451
Sandra Maria Farias Batista	6075
Sirleia Farias Lima	6704
Sônia Maria Cavalcante Rodrigues	10.530

Suely Barbosa Morais	11.213
Tânia Maria Cordeiro de Carvalho	8223
Tatiana Calisto da Silva	1482
Thaina Gabrielle Pereira	1147
Valberlândia Virgulino de Souza	20.682
Valeska Nogueira de Lima	1493
Vinicius Costa de Alencar	2013
Woxson Pereira da Cunha	1461
Yascara Rosany Alves Castro	2928

Campina Grande, 16 de janeiro de 2018.

  
**PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**  
 PROCURADOR MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Convocamos através do presente Edital de Convocação, os servidores (as) e suas respectivas matrículas abaixo relacionados (as), para no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para comparecerem à sala de Audiências da Procuradoria Disciplinar, localizada na rua Cardoso Vieira nº 234, Centro, térreo, nesta cidade, para resolverem suas situações funcionais junto a municipalidade, tudo por determinação do **ACÓRDÃO AC2 - TC - 00110/17**, oriundo do **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**. O não comparecimento a presente convocação acarretará em medidas mais enérgicas.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Ana Maria de Melo	12.670	SEDUC
Ana Lúcia de Oliveira	10.776	SEDUC
Claudia Moura Silva	10.172	SEDUC
Daria Maria Guedes Sampaio	12.077	SEDUC
Gedeão Faustino Nunes Filho	4104	SEDUC
Madalena Tereza Maria do Socorro de Lima	2523	SEDUC
Maria José Izidro dos Santos	1457	SEDUC
Marleide Leite Farias	8477	SEDUC
Marlene Valdevino da Silva	2007	SEDUC
Maria Cavalcante Rodrigues	10.530	SEDUC
Thaina Gabrielle Pereira	1147	SEDUC
Valeska Nogueira de Lima	1493	SEDUC
Woxson Pereira da Cunha	1461	SEDUC
Vinicius Costa de Alencar	2013	SEDUC

Campina Grande, 20 de março de 2018.

  
**PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**  
 PROCURADOR MUNICIPAL

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

**PROCESSOS DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018**

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
00.962-14	Edval Batista Alves	1371	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido

03.125-16	Edilene Gonçalves de siqueira	4158	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido
01.364-14	Edna Câmara Monteiro	8845	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
02.600-15	Edna Nunes Conserva	4245	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido
02.396-15	Eliane de Oliveira	3095	Terço de Férias e 13º proporcional	SEDUC	Indeferido
02.991-15	Ednaldo do Monte Santo	1835	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido
00.836-14	Francisco de Paula M. de Araujo	24462-7	Terço de férias	SEPLAN	Indeferido
00.365-15	Germana Cunha Lima Ramos	4944	Abono de Permanência	SESM	Indeferido
00.264-18	José Fernando Silva	10575	Equiparação da Grat.Incorporada	CAMARA	Indeferido
00.328-18	Gabrielle de Lima Sousa	24743	Licença para Mestrado	SEDUC	Indeferido
00.224-18	Maria Célia Costa Paulino	3180	Incorporação de Insalubridade	SESM	Indeferido
00.611-18	Washington Luis Alves	1952	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.094-15	Erlido Bezerra de Melo	1653	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.196-16	Darlene Sandra de Lima Costa	2938	1/3 de férias	SESM	Indeferido
00.615-16	Dauana Soares de Oliveira	4625	férias proporcionais	SEAGRI	Indeferido
02.002-16	Delmiro Félix de Souza Neto	1941	Abono de Permanência	SECOB	Indeferido
03.057-14	Carmelita Silva Santos	6375	inc. po de carvao	SEDUC	Indeferido
01.114-15	Claudio do Nascimento Bezerra	7876	inc. gratificação	SEDUC	Indeferido
03.149-14	Célia Maria Farias da Silva	8713	quinquênio	SEDUC	Indeferido
01.882-16	Celisete Pimentel de Souza	3649	terço de férias	SEDUC	Indeferido
02.058-16	Celia Maria de Araujo Melo	2486	1/3 de férias	SEDUC	Indeferido
01.514-16	Clara Araujo Cavalcanti	8768	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.380-15	Cícero Dantas da Silva	7139	Incorp. Horas Extras	SEDUC	Indeferido
00.934-14	Anderson de Freitas Cavalcanti	20738	Gratificação produtividade	SEFIN	Indeferido
03.315-16	Alvaro Luis Leite de Farias	20984	férias proporcionais	SEAGRI	Indeferido
02.277-15	Antonio Miguel da Silva	1674	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido

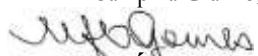
01.321-15	Aurea Maria de Sousa Nunes	8163	pagto decimo terceiro	SEDUC	Indeferido
03.203-16	Deusamar da Costa Ramos Martins	10478	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
02.416-15	Djalma Tomaz da Silva	1429	Abono de Permanência	SAD	Indeferido
00.329-15	Djalma Tomaz da Silva	1429	Abono de Permanência	SAD	Indeferido
00.964-14	Antonio dos Santos Carlos	9623	Quinquênio	SEDUC	Indeferido
04.229-13	Amanda Vanessa Queiroz Dantas	20625	Implantação de Gratificação	SEDUC	Indeferido
01.178-14	Ana Lucia da Silva Cunha	6099	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
03.112-14	Ana lucia de Souza	8331	Incorp. De Insalubridade	SEDUC	Indeferido
03.179-14	Antonio Carlos Gonzaga da Silva	9678	quinquênio	SEDUC	Indeferido
00.776-15	Ana Raquel Regina Eveline Limeira	19900	Acesso Vertical	PGM	Indeferido
03.186-14	Antonio Carlos Fernandes Pereira	1655	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
03.293-14	Dêa da Costa	8842	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
01.342-15	Arlindo Pereira da Silva	9648	inc. de horas extras	SAD	Indeferido
01.425-15	Alexandre Jose Ramos de Farias	4504	Abono de permanencia	SEDUC	Indeferido
09.196-15	Antonio Jorge da Silva		pagamento de créditos	SAD	Indeferido
00.244-16	Aurizélia Vilar	9649	quinquênio	SESM	Indeferido
00.794-16	Ana Maria Moreira Dantas	4243	Abono de permanencia	SECOB	Indeferido
02.067-16	Antonio Alves	1715	Abono de Permanência	SECOB	Indeferido
02.645-16	Amélia Camilo Viana	6197	pagto. 1/3 de férias	SESM	Indeferido
02.387-15	Claudemir do Nascimento Beserra	9645	inc. insalubridade	SECULT	Indeferido
00.030-16	Antonia de Farias Leite	9449	Abono de Permanência	SECUC	Indeferido
03.468-13	Adilma Batista da Silva		retorno as funções	SESM	Indeferido
01.188-15	Auda Leda Aureliano de Lima Farias	9299	Abono de permanencia	SEDUC	Indeferido
01.533-16	Claudio Luiz do Nascimento	9313	inc. insalubridade	SESUMA	Indeferido
00.185-15	Brás Freire da Silva	10169	Inc. Horas extras	SAD	Indeferido

00.530-17	Ana Fernandes Abrantes Sousa	9716	isenção de Imposto de Rendas	SESM	Indeferido
00.134-17	Antonio Jeferson Palmeira da Silva	5146	1/3 de Férias ref. 2016	SEFIN	Indeferido
00.397-18	Eneas Lopes de Aguiar	8034	Atualização de Nível	SEDUC	Indeferido
00.429-18	Georgina Borges Virgolino Aguiar	8038	Mudança de Nível	SEDUC	Indeferido
00.032-18	Marcia Andrade	11012	Progressao Horizontal	CAMARA	Indeferido
00.246-18	Luciene Gonçalves Rosa	20191	Ascensão Funcional	SEDUC	Indeferido
00.088-18	Maria do Socorro Isidro Alves	9777	progressão vertical	SEDUC	Indeferido
00.123-17	Severina mendes de M. Bezerra	14544	progressão vertical	SEDUC	Indeferido
00.135-18	Vera Lucia Barbosa	14394	Progressão por Titulação	SEDUC	Indeferido
01.997-15	João Sátiro	1711	Abono de Permanencia	SESUMA	Indeferido
02.014-14	Jane Almeida	8044	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
01.725-15	Lucia de Fatima Urtiga	4416	Abono de permanencia	SEFIN	Indeferido
00.267-16	Luiza Feitosa de Morais	4378	Abono de permanencia	SESUMA	Indeferido
01.185-14	Lucicleide Elias Avelino Borges	3699	Abono de permanencia	SECULT	Indeferido
02.231-14	Luciene Azevedo Dias	8782	Abono de permanencia	SEDUC	Indeferido
01.393-15	Lucilene Leao do Nascimento	4400	Abono de Permanencia	SEFIN	Indeferido
02.488-16	Jose Carlos de Lima	2560	Abono de permanencia	Gabinete	Indeferido
01.878-15	Luzia Carvalho Pinto	9506	Abono de permanencia	SEDUC	Indeferido
01.495-15	Lucia de Fatima Rocha Beserra	2671	Abono de Permanencia	SEDUC	Indeferido
02.928-16	Jose Moreira da Silva	1894	Abono de permanencia	SEDUC	Indeferido
00.344-17	Josinaldo Ferreira dos Santos	2013	Abono de permanencia	SAD	Indeferido
02.856-15	Josias Freire de Lima	1826	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido
00.573-15	Jacemy Mendonça Bezerra	3005	Abono de Permanência	SAD	Indeferido
01.031-16	Jurandi Pereira dos Santos	6244	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
00.323-16	José Farias da Silva	1690	Abono de Permanência	SESUMA	Indeferido



01.142-15	Jeses Andrade	2318	Abono de Permanência	PGM	Indeferido
01.326-14	João Umberto dos Santos	1393	Abono de permanência	SESM	Indeferido
00.644-18	Iracema Brito de Normando	12860	Retorno a GED	SEDUC	Implantado
00.585-18	Euler Fabrício Alves Cruz	14374	Licença prêmio	SESM	Deferido
00.403-18	Kelia Catia Dantas Rocha	8130	Licença prêmio	SESM	Deferido
00.101-18	Claudemir Gomes Gonçalves	3940	Licença prêmio	SESM	Deferido
00.277-18	Mariluce Terra Dias	14101	Licença prêmio	SESM	Deferido
00.648-18	Marcos do Rego Castro	3953	Licença prêmio	SESM	Deferido
00.552-18	Maria valdete Pimentel de Souza	9397	Implantação de Gratificação	SEDUC	implantado
00.572-18	Camila Kelly do Nascimento	25364	Retroativo de Insalubridade	SESM	Implantado
00.389-18	Tatiana da Silva Gomes Vieira	14711	Licença prêmio	SESM	Deferido
00.024-18	Rosilda Guedes da S. de Miranda	14121	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.920-15	Vaneide Espinola Barbosa	987	Abono de Permanência	SESM	Deferido
00.287-18	Adriel Araujo Cabral	9647	Incorporação de Insalubridade	SESUMA	Implantado
00.631-18	Betania de Marilac V. Catao	10713	isenção de Imposto de Rendas	SEDUC	Indeferido
01.340-17	Mardônio Guedes de Santana	125873	retorno as funções	SESUMA	Indeferido
02.652-17	Fernando Jose Araujo Vieira	26057	1/3 salario e terço férias	SEDUC	Indeferido
02.959-17	Maria José Lima Nascimento	247197	1/3 de férias	SESM	Indeferido
00.632-18	Betania de Marilac V. Catao	9045	isenção de Imposto de Rendas	SEDUC	Indeferido
00.606-18	Germana Cunha Lima Ramos	4944	Reconsideração de Parecer	SESM	Indeferido

Campina Grande, 23 de março de 2018.

  
**MARIA JOSÉ DO CARMO**  
 DRH/SAD

SECRETARIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.060/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART.

26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.060/2018/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO QUEIMADA DA EMA S/Nº, CATOLÉ DE BOA VISTA EM CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DJALMA BARBOSA, LOCADOR: WALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR, EMBASADA NO ART.24, X, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa física, WALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 10 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.112/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.112/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO “D” UTI MÓVEL E TIPO “B” AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO “SAMU”, (SEM CONDUTOR), SEGUINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: TRANSMED TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101- AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 19 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.120/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.120/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta

municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “RAÇÃO ANIMAL” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES**, embasados no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **PAULO ERNESTO DO RÊGO-EPP**, no valor de **R\$ 15.190,00** (quinze mil cento e noventa reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2109- AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 19 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.269/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.269/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE: “SOFTWARE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – LICENÇA DE USO DO PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO. INTEGRAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS COMPLEMENTARES DA GESTÃO PÚBLICA, (LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, FOLHA DE PESSOAL E DEMAIS SISTEMAS), FUNÇÕES BÁSICAS: TRANSPARÊNCIA FISCAL, ACESSO A INFORMAÇÃO: CANAL DO SERVIDOR: CANAL DO CIDADÃO: PORTAL: E-SIC E CONSULTA DE MULTAS”**, EMBASADA NO ART.24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA pessoa jurídica: **ALFA CONSULTORIA LTDA**, NO VALOR DE **R\$ 7.997,00** (sete mil novecentos e noventa e sete reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 21 de Fevereiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 16.133/2018**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.133/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “PÃO FRANCÊS” PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ATRELADAS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 90 DIAS**, embasada no ART.24, INCISO XII DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da **pessoa jurídica: MARIA DE QUEIROZ GUEDES-EPP**, no valor de **R\$ 60.930,00** (sessenta mil novecentos e trinta reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 - AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).**

Campina Grande, 19 de Janeiro de 2018.

**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

RGF ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>305.660.792,35</b>	<b>432.889.508,72</b>	<b>432.889.508,72</b>	<b>432.889.508,72</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	280.817.192,78	408.470.725,77	408.470.725,77	408.470.725,77
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	74.191.556,58	194.034.076,87	194.034.076,87	194.034.076,87
De Tributos	17.325.335,82	30.315.029,73	30.315.029,73	30.315.029,73
De Contribuições Previdenciárias	55.409.269,60	163.678.752,26	163.678.752,26	163.678.752,26
De Demais Contribuições Sociais	1.456.951,16	40.294,88	40.294,88	40.294,88
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	206.625.636,20	214.436.648,90	214.436.648,90	214.436.648,90
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	24.843.599,57	24.418.782,95	24.418.782,95	24.418.782,95
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>66.494.196,68</b>	<b>27.014.458,53</b>	<b>11.782.051,16</b>	<b>1.830.960,14</b>
Disponibilidade de Caixa	64.775.376,79	25.213.197,39	9.904.826,60	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	111.773.347,45	113.533.693,55	98.309.921,30	86.826.073,07
(-) Restos a Pagar Processados	46.997.970,66	88.320.496,16	88.405.094,70	88.405.094,70
Demais Haveres Financeiros	1.718.819,89	1.801.261,14	1.877.224,56	1.830.960,14
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>239.166.595,67</b>	<b>405.875.050,19</b>	<b>421.107.457,56</b>	<b>431.058.548,58</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>784.305.511,33</b>	<b>798.778.600,06</b>	<b>791.449.720,98</b>	<b>716.541.575,80</b>
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	38,97	54,19	54,70	60,41
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	30,49	50,81	53,21	60,16
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>941.166.613,60</b>	<b>958.534.320,07</b>	<b>949.739.665,18</b>	<b>859.849.890,96</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	<b>847.049.952,24</b>	<b>862.680.888,06</b>	<b>854.765.698,66</b>	<b>773.864.901,86</b>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(1.304.529.569,55)	(1.304.529.569,55)	(1.304.529.569,55)	(1.593.142.668,33)
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	1.579.021,63
DEPÓSITOS	58.976.144,22	62.618.842,59	67.107.376,03	23.944.656,86
RP NÃO-PROCESSADOS	10.993.522,22	4.291.221,02	4.206.622,48	4.206.622,48
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da [Insuficiência Financeira] no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

RGF ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO Anexo V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2016 (a)	Em 31/out/2017 (b)	Em 31/dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	305.660.792,35	432.889.508,72	432.889.508,72
DEDUÇÕES (II)	66.847.074,61	6.800.669,46	1.830.960,14
Disponibilidade de Caixa	65.128.254,72	4.888.542,59	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	111.773.347,45	93.274.133,39	86.826.073,07
(-) Restos a Pagar Processados	46.645.092,73	88.385.590,80	88.385.590,80
Demais Haveres Financeiros	1.718.819,89	1.912.126,87	1.830.960,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	238.813.717,74	426.088.839,26	431.058.548,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(1.234.559.903,11)	(1.233.090.211,77)	(1.563.431.871,26)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	1.473.373.620,85	1.659.179.051,03	1.994.490.419,84

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VLc-VLb)	Até Bimestre (VLc-VLa)
VALOR	335.311.368,81	521.116.798,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA  
Secretário

Romero Rodrigues Veiga  
PREFEITO

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001 / 2018

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE**, Empresa Pública Municipal, inscrita no CNPJ de nº 03.107.781/0001-06, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 828, Centro, por meio de seu Diretor Presidente no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 12, XIII e XIV do Estatuto da AMDE, de 22 de abril de 1999, vem respeitosamente através desta, efetuar a decisão acerca da notificação extrajudicial de nº 012/2018, pela ocorrência dos a seguir expostos, na decorrência do contrato celebrado com a Permissionária SILVANA LIRA DE CARVALHO BORBA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3.365.608, SSP/PB, inscrita no CPF de nº 535.725.994-15.

## RELATÓRIO

Pois bem, emerge-se dos autos que a permissionária recebeu a notificação extrajudicial de nº 0012/2018, no dia 05/03/2018, notificação esta, que tinha por objetivo informar a permissionária supracitada, que esta empresa pública na condição de permitente, iria dar início ao processo de revogação do termo precário de permissão de uso, das Lojas de nº 06 e 11 ambas com endereço no Shopping Mart Lindayr Medeiros, sito na Rua Floriano Peixoto, nº 80, Parque Açude Novo, Campina Grande-PB, em virtude do inadimplemento da taxa de utilização dos referidos bens objeto da permissão.

É imperioso destacar, que apesar de ter sido devidamente notificada,

para querendo apresentar defesa no referido processo administrativo no prazo de até 08 (dias) a contar do recebimento da referida notificação extrajudicial, a permissionária permaneceu inerte, assim aceitando como verdadeiras toda a matéria fática presente no referido processo.

Consta no banco de dados desta empresa pública, que consta no banco de dados da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO-AMDE**, empresa pública responsável pela administração do espaço público objeto da permissão de uso supracitada, que a permissionário(a) **SILVANA LIRA DE CARVALHO BORBA**, encontra-se com um débito atualizado de R\$ 37.457,34 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), extrapolando assim o limite de atraso de até três prestações mensais previsto na Cláusula Decima Quarta Alínea “c” do presente termo de permissão de uso.

É oportuno consignar, que o débito da permissionária só chegou a tal monta, por culpa exclusiva desta, uma vez que, a mesma encontra-se em situação de inadimplência no que tange o pagamento da taxa de utilização do bem público objeto da presente permissão, desde 30 de Setembro de 2013.

Também consta no banco de dados desta Empresa Pública, que a permissionária acima narrada, já aderiu a dois parcelamentos, no entanto deixou de honrar com os seus pagamentos, inclusive o último parcelamento datado de 11 de Abril de 2017, estipulava em sua Cláusula Terceira, que o não pagamento de qualquer uma das parcelas estipuladas no acordo, ocasionaria o a incidência de Multa de

2% (dois por cento), e com vencimento antecipado das demais parcelas, sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária equivalente ao IGP-M da FGV, além dos eventuais honorários advocatícios de cobrança.

Pois bem em razão de tais irregularidades acima narradas, tal demanda foi enviada ao departamento jurídico desta Empresa Pública, que por sua vez manifestou-se favorável quanto á revogação unilateral do termo de precário de permissão de uso supracitado.

É o Relatório.  
Passo a Decidir.

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente decisão toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Conforme visto em alhures, o débito da referida permissionária está alçado em R\$ 37.457,34 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), tomando assim inviável a manutenção desta como permissionária do espaço público supracitado.

Após uma simples análise aos documentos que instruem a presente demanda, é possível vislumbrar que a permissionária acima mencionada, é uma devedora contumaz, eis que diversas foram as oportunidades oferecidas pela permitente no sentido de oferecer melhores condições para que a dívida de titularidade da permissionária fosse adimplida, no entanto em nenhuma das tentativas a permitente logrou êxito, já que o desinteresse da permissionária em adimplir tais débitos é notório.

Desse modo, em obediência aos princípios da Supremacia do Interesse Público Sobre o Privado, e o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, é que o presente termo de permissão de uso deve ser unilateralmente revogado, assim como sua dívida deve ser devidamente executada por esta Empresa Pública.

Nessa toada, é imperioso destacar, que a Segunda Cláusula do Termo de Permissão de uso em sua Alínea “b”, atribui como encargo do permissionário, pagar ao Município pontualmente os valores referentes ao preço estipulado no presente de termo de permissão de uso, se não vejamos:

#### **DAS COMPETÊNCIAS E ENCARGOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão de assinatura do presente Termo de Permissão de Uso Oneroso e a expedição da respectiva autorização que se dá em caráter precário e temporário pelo Município compete:

##### **I - AO PERMISSIONÁRIO:**

b) pagar ao **MUNICÍPIO** pontualmente, os valores referentes ao preço estipulado no presente Termo de Permissão de Uso Oneroso;

De igual modo, é oportuno esclarecer que a alínea “c” da Cláusula Décima Quarta, do presente termo oneroso de permissão de uso, estabelece que o inadimplemento da parcela mensal da taxa de utilização pelo prazo de três meses consecutivos, acarretará na revogação unilateral do termo de permissão de uso se não vejamos:

#### **DA - REVOGAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Constitui motivo para a revogação unilateral da autorização vinculada ao presente Termo de Permissão de Uso Oneroso, o descumprimento de quaisquer

cláusulas nele estabelecidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o tome formal, materialmente inexecutável ou prejudicial ao interesse público.

**Parágrafo Primeiro**- Constituem, ainda motivos especiais para a revogação da autorização:

c) A inadimplência por mais de 03 (três) meses consecutivos, da taxa de utilização, fixada na Cláusula Décima Primeira;

Na mesma esteira de pensamento caminha a vasta jurisprudência dos nossos tribunais, veja-se:

#### **TRF-2 - APELAÇÃO CIVEL AC 200651100018210 RJ 2006.51.10.001821-0 (TRF-2)**

**Data de publicação:** 25/10/2010

**Ementa:** APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE **RESCISÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE. IMÓVEL DA RFFSA. EFEITOS DA REVELIA. OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA DA MP 2.220/01. IMPROVIMENTO.** 1. Trata-se de ação de rescisão do contrato de permissão de uso cumulada com a reintegração do imóvel em favor da União Federal como sucessora da RFFSA (Rede Ferroviária Federal) relativamente ao imóvel ocupado pelo apelante que, no entanto, não paga o valor devido à RFFSA há período de tempo significativo. 2. Além dos efeitos da revelia - notadamente a confissão ficta a respeito dos fatos narrados na petição inicial o caso em questão apresenta um aspecto muito relevante que consiste no não pagamento de qualquer valor, por parte do apelante, a título de permissão de uso do imóvel pertencente à Apelada desde meados da década de oitenta. 3. A alegação de que, por ser pessoa carente ou de baixa renda, estaria isenta do pagamento do valor da taxa de ocupação, além de não demonstrada nos autos, não teria o efeito pretendido pelo apelante, eis que tal matéria deveria ter sido tratada oportunamente no curso do processo, ou mesmo em período anterior à propositura da ação pela RFFSA. 4. A alegação de que, por força da Medida Provisória nº 2.220/01, o apelante deve ter reconhecido o direito à concessão de uso especial para fins de moradia, esbarra mais uma vez nos efeitos da revelia e, conseqüentemente, na verificação de que, apesar de instado a fazê-lo, o apelante não pagou os valores da taxa de ocupação desde meados da década de oitenta. Em outras palavras: não havia posse mansa e pacífica da área, o que inviabiliza o reconhecimento do alegado direito. 5. Em se tratando de imóvel público, o regime a que se submete o particular é de mera ocupação, eis que não há previsão legal a respeito da posse de bem público em favor de particular, conforme disciplina do Decreto-Lei nº 9.760/46. 6. Apelação conhecida e improvida....

#### **TRF-2 - AC APELAÇÃO CIVEL AC 200651100018210 (TRF-2)**

**Data de publicação:** 25/10/2010.

**Ementa:** APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE **RESCISÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE. IMÓVEL DA RFFSA. EFEITOS DA REVELIA. OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA DA MP 2.220/01. IMPROVIMENTO.** 1. Trata-se de ação de rescisão do contrato de permissão de uso cumulada com a reintegração do imóvel em favor da União Federal como sucessora da RFFSA (Rede Ferroviária Federal) relativamente ao imóvel ocupado pelo apelante que, no entanto, não paga o valor devido à RFFSA há período de tempo significativo. 2. Além dos efeitos da revelia - notadamente a confissão ficta a respeito dos

fatos narrados na petição inicial -, o caso em questão apresenta um aspecto muito relevante que consiste no não pagamento de qualquer valor, por parte do apelante, a título de permissão de uso do imóvel pertencente à Apelada desde meados da década de oitenta. 3. A alegação de que, por ser pessoa carente ou de baixa renda, estaria isenta do pagamento do valor da taxa de ocupação, além de não demonstrada nos autos, não teria o efeito pretendido pelo apelante, eis que tal matéria deveria ter sido tratada oportunamente no curso do processo, ou mesmo em período anterior à propositura da ação pela RFFSA. 4. A alegação de que, por força da Medida Provisória nº 2.220/01, o apelante deve ter reconhecido o direito à concessão de uso especial para fins de moradia, esbarra mais uma vez nos efeitos da revelia e, conseqüentemente, na verificação de que, apesar de instado a fazê-lo, o apelante não pagou os valores da taxa de ocupação desde meados da década de oitenta. Em outras palavras: não havia posse mansa e pacífica da área, o que inviabiliza o reconhecimento do alegado direito. 5. Em se tratando de imóvel público, o regime a que se submete o particular público em favor de particular, conforme disciplina do Decreto-Lei nº 9.760 /46. 6. Apelação conhecida e improvida....

Nesse diapasão, torna-se incontroverso o poder dever da Agência Municipal de Desenvolvimento-AMDE, em revogar de forma unilateral o termo precário de permissão de uso das lojas de nº 06 e 11 ambas com endereço no Shopping Mart Lindacy Medeiros, sito na Rua Floriano Peixoto, nº 80, Parque Açude Novo, Campina Grande-PB.

Como se não bastassem todos os fatos acima narrados, temos que a permissionária apesar de devidamente notificada, deixou de apresentar defesa no referido processo administrativo, trazendo para si a confissão ficta de toda matéria de fato existente em tal processo.

#### DISPOSITIVO

Desse modo decido pela Revogação unilateral de imediata do Termo de Precário de Permissão de Uso Lojas de nº 06 e 11 ambas com endereço no Shopping Mart Lindacy Medeiros, sito na Rua Floriano Peixoto, nº 80, Parque Açude Novo, Campina Grande- PB, de titularidade da Permissionária SILVANA LIRA DE CARVALHO BORBA.

Devendo a permissionária supracitada, desocupar o bem imóvel objeto da referida permissão de uso, no prazo de até 15 dias uteis a contar da ciência dessa decisão.

A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial, e registre-se, a decisão.



**NELSON GOMES FILHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DA AMDE

### SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

#### Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Warllyson José Santos Souto

#### Fotografia

Jaciara Aires

#### Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

#### Contato

semanariopmcmcg@gmail.com